

Relatório e Contas 2018



Índice

I. Relatório do Conselho de Administração	3
1. Órgãos Sociais	3
2. Estrutura Acionista	3
3. Mensagem da Presidente	4
4. Apresentação da RTC	6
a) A história	6
b) Missão, Visão e Valores	7
c) Estrutura Orgânica	7
5. Principais Indicadores	8
6. RTC em 2018	9
7. Perspectiva de Evolução	20
8. Proposta de aplicação dos resultados	20
II. Demonstrações Financeiras	21
III. Anexos às contas	26
IV. Relatório do Auditor Independente	69
V. Relatório do Fiscal Único	74

I. RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. Órgãos Sociais

Assembleia Geral (Mesa)

Presidente Dra. Sheila Maritza Timas Pinto Monteiro

Secretário Dra. Ailine Suelly Maurício da Conceição

Conselho de Administração

Presidente Dra. Sara Helena Pires

Administrador Dr. Seidi Pinto Silva dos Santos

Administrador Eng. Dilson Admir Mesquita Semedo

Conselho Fiscal

Fiscal único Dr. Bruno Miguel Delgado Gomes Lopes

Suplente Dra. Cândida Nair das Dores Monteiro Semedo

2. Estrutura Acionista

O Estado de Cabo Verde é o acionista único da Rádio Televisão Caboverdiana, S.A. e é representado pelo Director Geral do Tesouro.

3. Mensagem da Presidente

O ano de 2018 revelou-se como um ano de grandes desafios para a Rádio Televisão Caboverdiana, num contexto económico bastante complexo, ancorado numa expectativa positiva do crescimento do PIB.

Todavia, os indicadores económicos não tiveram reflexos nas trocas comerciais da empresa e a ausência de investimentos para alavancar os principais projectos ditou o adiamento de reformas estruturais.

Os rendimentos do ano atingiram a cifra de 601.018 mCVE. Apesar da retirada do mercado publicitário de grandes clientes e da reversão da fusão com a Inforpress, traduzida em diminuição do subsídio de exploração, os rendimentos, em 2018, sofreram um decréscimo de apenas 1,4% (8.531 mCVE).

A redução dos gastos com o pessoal, que representam 59% dos gastos da empresa, foi uma atenuante para que, no cumprimento das actividades normais da empresa, a conta total de Gastos não sofresse um aumento significativo. Em 2018, em resultado das auditorias, foram reconhecidas perdas por imparidade e provisões que influenciaram o aumento da conta total de Gastos para a cifra de 625.845 mCVE, representando um aumento na ordem dos 6,56%.

No início de 2018, a empresa criou todas as condições para a constituição e implementação dos Conselhos de Redacção da RCV e da TCV, que entraram em pleno funcionamento em Fevereiro e Abril do mesmo ano, respectivamente.

O Conselho de Redacção é um órgão representativo dos jornalistas em questões deontológicas e profissionais e tem como competências, entre outras, pronunciar-se sobre a designação ou demissão pela entidade proprietária do Director e do Director-adjunto; dar parecer sobre a elaboração e as alterações ao estatuto editorial; cooperar com a direcção do meio de comunicação social na orientação e política editorial.

A sua existência e actuação são vitais na prossecução do desiderato de uma cada vez maior autonomia e independência dos jornalistas no exercício da sua profissão e, conseqüentemente, maior autonomia e independência do Órgão para o qual trabalham. A autonomia e independência dos jornalistas e dos Órgãos de comunicação social da RTC configurou-se-nos, desde o início do mandato, como um objectivo primordial, pelo que a reactivação dos Conselhos de Redacção da RCV e TCV era uma necessidade imperiosa.

Pela primeira vez a RTC aceitou o desafio de ser a Host Broadcaster de um grande evento - Cimeira da CPLP, distribuindo sinal áudio e vídeo para todos os outros órgãos de comunicação social presentes na Cimeira. Através de recursos próprios, foram adquiridos equipamentos



necessários e mobilizou-se uma equipa de 23 técnicos, um investimento na ordem dos 10.000 mCVE.

A preparação, elaboração e apresentação do Plano Estratégico, incluindo a revisão dos modelos de governação, organização e gestão decorreu ao longo do ano de 2018, tendo sido apresentado em Conselho de Ministros no dia 31 de Janeiro de 2019.

O ano de 2018 foi o ano escolhido para sonhar a RTC do futuro. Foi criada uma equipa interna capaz de projectar uma empresa de futuro, assente na prestação de serviço público de rádio e televisão de qualidade, acompanhando as tendências de inovação do mercado e procurando corresponder às expectativas dos caboverdianos. O Plano Estratégico desenhado é um plano ambicioso, que reflete as pretensões do país, de ser um ponto de troca de conteúdos e uma fonte de inovação.

O Plano Estratégico prevê investimentos no valor de 354.279 mCVE, a serem implementados em três anos, sendo que 69,6% deste valor destina-se a obras de adaptação dos actuais edifícios da Sede e aquisição de equipamentos, e 30,4% a assistência técnica, reestruturação e formação do pessoal.

A prestação de serviço público baseado nos princípios de igualdade tem exigido da RTC a cobertura televisiva de forma permanente em todas as ilhas. É neste sentido que em 2018 a ilha de Maio ganhou, pela primeira vez, um operador de imagem permanente.

A grande novidade do ano foi o lançamento na Feira Internacional de Cabo Verde (FIC), em Novembro, dos aplicativos RTC Mobile e RTC WebTV, permitindo um acesso rápido a toda a informação, conteúdos e programas/eventos (em streaming) a partir dos dispositivos móveis e plataformas Roku e Apple TV.

Um projecto que visa revolucionar a forma de consumo dos conteúdos nacionais, aliado aos ganhos que se prevê alcançar em termos de receitas.

A RTC continuará comprometida com a procura de soluções inovadoras no sector audiovisual, acompanhando as tendências internacionais.

É com um sentimento de orgulho que destacamos, os prémios que os profissionais da empresa têm vindo a receber, fruto de um trabalho extraordinário de uma equipa incansável, que procura a cada dia fazer mais e melhor rádio e televisão.

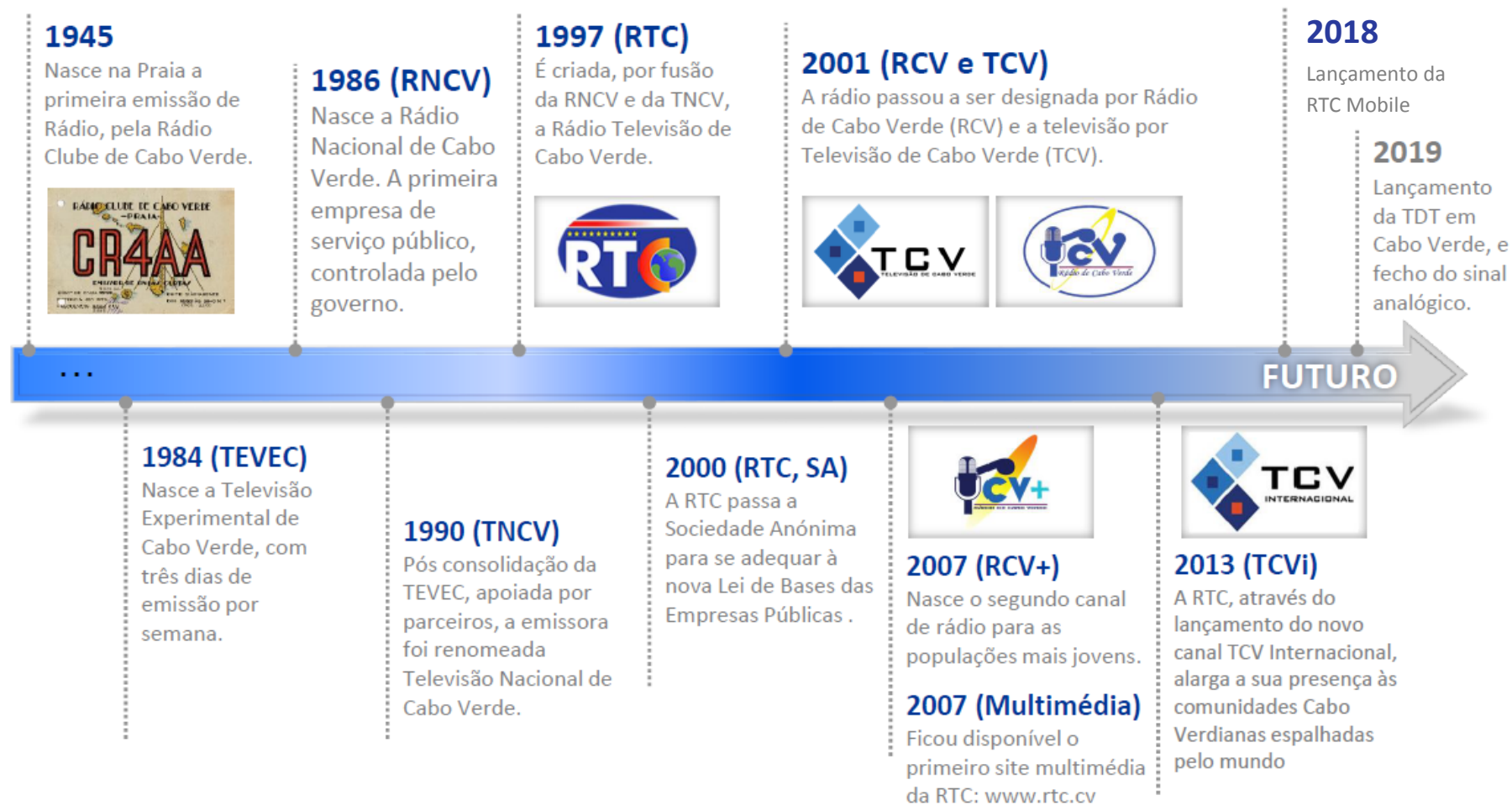
Aproveitamos para agradecer o empenho de todos os trabalhadores que se dedicam à empresa, contribuindo para o seu sucesso, o apoio e encorajamento dos órgãos sociais da empresa e a colaboração dos nossos parceiros.

Sara Helena Pires

Presidente do Conselho de Administração

4. Apresentação da Rádio Televisão Caboverdiana

a) A história



b) Missão, Visão e Valores

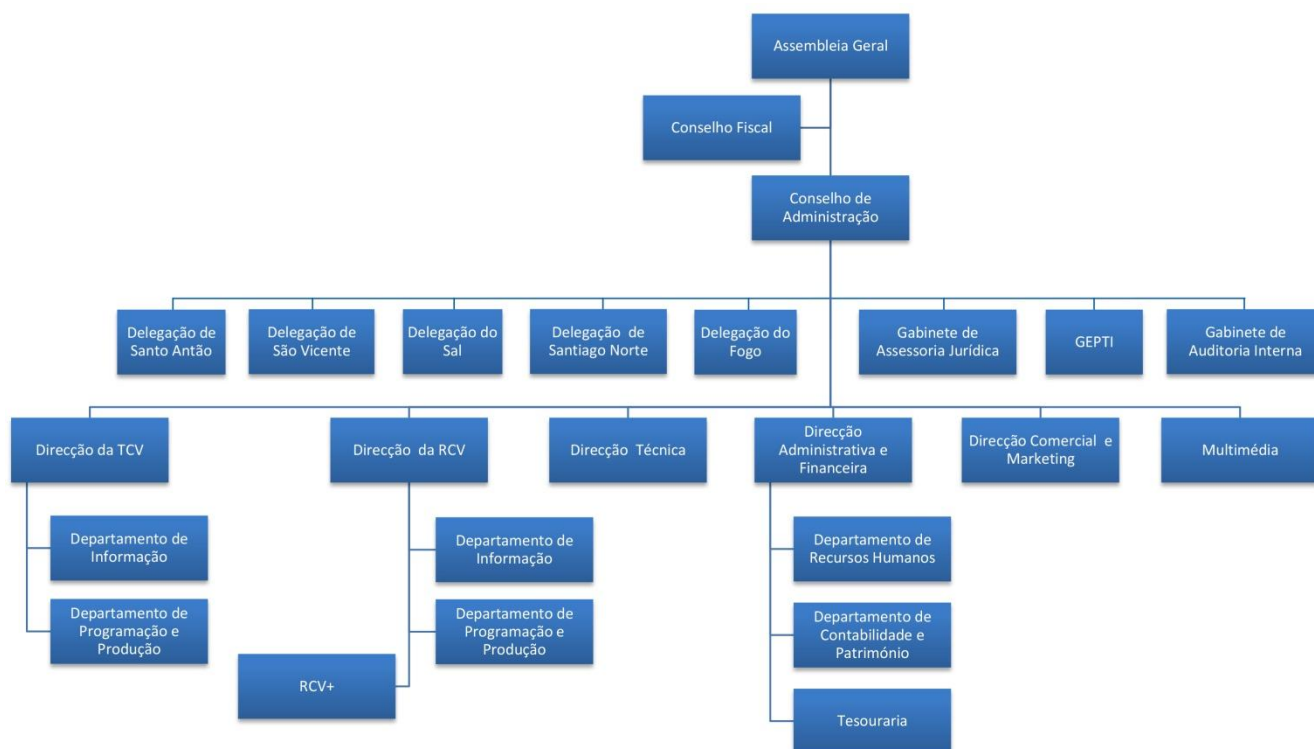


Nossa missão é atuar no interesse público, fornecendo serviços e programas de alta qualidade, que criem valores, que informem, formem e entretenham os cabo-verdianos, e que contribuam para a construção de um Cabo Verde cada vez mais democrático, coeso, desenvolvido e de conhecimento.





Nossa visão é ser a melhor e a mais criativa empresa de comunicação social do país e exemplo de empresa de serviço público de rádio e televisão na África e no mundo.

Mas não nos concentramos simplesmente no que fazemos - também nos preocupa como fazemos isso. Por isso, temos um conjunto de valores internos que nos orientam no nosso dia-a-dia, nas nossas decisões e na forma como nos comportamos: Universalidade, Interesse Público, Confiança, Accountability, Qualidade, Boa Gestão, Responsabilidade Social e Meio Ambiente, Coesão Social, Pluralismo e liberdade de expressão, Criatividade, Diversidade, Privacidade.

c) Estrutura Orgânica



5. Principais indicadores

		<u>2017</u>	<u>2018</u>
Financeiro	Vendas e Prestações de Serviços (mCVE)	534.425	543.064
	Resultado Operacional (mCVE)	31.549	-16.147
	Resultado antes de depreciações, amortizações (mCVE)	71.092	17.938
	Resultado líquido do período (mCVE)	16.545	-24.827
Operacional	Novos Programas na TCV	3	4
	Emissões especiais em directo na TCV	43	46
	Emissões especiais em directo na RCV	69	72
	Taxa de cobertura nacional de FM	95,00%	97,00%
	Taxa de cobertura nacional de TV (analógico)	86,40%	81,80%
	Visualizações do site www.rtc.cv (milhares de PVs)	7.432	7.415
Social	Gastos com o pessoal (mCVE)	388.242	369.613
	Acidentes de trabalho 	0	1
	Total de trabalhadores 	283	278
	Formações para trabalhadores 	5	9
Programas de Estágio 	31	52	

6. RTC em 2018

❖ PERFORMANCE FINANCEIRA

- ✓ Desde a sua criação o desempenho económico e financeiro tem espelhado um défice, que se traduz em resultados líquidos negativos (prejuízos), que se justifica, por um lado, pela pesada estrutura dos custos operacionais, e por outro, níveis de receitas que não superam as necessidades económicas da Empresa, associado a efeitos de investimentos realizados.

	2017	2018
Rendimentos	609.549,97	601.018,42
Vendas e prestações de serviços	534.425,60	543.064,59
Subsídio de Exploração	72.155,61	49.493,36
Outros Rendimentos	2.578,14	8.328,99
Ganhos Financeiros	390,61	131,48
Gastos	587.340,60	625.845,61
Fornecimento e Serviços Externos	139.036,59	156.775,83
Gasto com Pessoal	388.242,24	369.613,11
Amortização do Exercício	39.543,80	34.085,31
Provisão	0,00	23.908,83
Perdas por Imparidade	0,00	6.334,33
Outros Gastos	10.788,11	26.316,42
Perdas de financiamento	9.729,87	8.811,78
Resultados		
EBITDA	71.092,42	17.938,43
EBIT	31.548,62	-16.146,89
Resultado Líquido	16.546,00	-24.827,19

Observação: valores em mCVE

Rendimentos: A RTC tem como principais fontes de receitas a taxa audiovisual, cobrada através da Electra e da Empresa Águas e Energia da Boavista (AEB), que representa 66,16% do total das receitas, a indenização compensatória, transferida pela Direcção Geral do Tesouro em duodécimos e as receitas comerciais através de publicidades, patrocínios, exploração do website, anúncios e comunicados.

Comparativamente ao ano de 2017, no exercício de 2018 registou-se uma ligeira diminuição, na ordem de **1,4%**, fortemente influenciada pela reversão da fusão entre a RTC e a Inforpress.

As receitas provenientes de serviços comerciais assentam numa carteira de clientes pouco diversificada alavancada num mercado publicitário reduzido, dificultando assim a margem de crescimento.

10 (dez) maiores clientes

Cientes	Volume da prestação de serviço(mCVE)
CVMóvel, SA	26.064,06
Ministério das Finanças	10.433,95
Bolsa de Valores de Cabo Verde	10.018,00
CVTelecom, SA	6.864,44
Tecnicil Industria	6.522,40
France Media Monde, SA	5.788,90
Ministério da Agricultura e Ambiente	4.923,90
Lima Limão	4.113,40
INSP - Instituto Nacional de Saúde Pública	3.060,82
PROLACT	2.338,29
Total	80.128,16

Gastos: Os factores de produção, principalmente as despesas com o pessoal, a energia, a comunicação, e o transporte de sinais, aliados à orografia e à descontinuidade do território pesam no funcionamento e nos investimentos a realizar pela empresa.

No exercício de 2018, os gastos registaram um acréscimo de **6,56%** justificado essencialmente pelo reconhecimento de perdas por imparidade, provisões do período e outros gastos incorridos.

- ✓ Em 2018, a RTC registou um aumento do total do **balanço**, apesar da ausência de investimentos significativos.

	2017	2018
Activo	819.226,31	1.468.577,83
Activo não corrente	107.457,41	749.932,14
Activo corrente	711.768,90	718.645,69
Capital Próprio	-544.146,36	-174.989,48
Capital Social	400.000,00	400.000,00
Outros Inst. CP, Exced. de reval., Outras var. no CP	207.749,95	702.275,08
Resultados transitados	-1.168.442,29	-1.252.437,37
Resultado do período	16.545,98	-24.827,19
Passivo	1.363.372,67	1.643.567,31
Passivo não corrente	120.624,71	289.144,25
Passivo corrente	1.242.747,97	1.354.423,06
Capital Próprio + Passivo	819.226,31	1.468.577,83

Observação: valores em mCVE

O Activo não corrente registou um acréscimo de **597,89%** fruto do processo de **Inventariação de todos os bens Ativos Fixos Tangíveis da empresa.**

A RTC, na sua história, nunca teve controlo dos seus ativos de forma tão exaustiva onde delimita os Ativos operacionais dos obsoletos ou inexistentes.

O Passivo é constituído essencialmente por dívidas a terceiros e pelo remanescente dos financiamentos obtidos junto à banca.

O maior desafio da RTC é melhorar de forma sustentável o cenário actual em que o Passivo é relativamente elevado face ao Capital Próprio.

✓ Principais rácios

Os principais rácios reflectem a performance financeira da RTC, reafirmando a necessidade de se assegurarem as condições para que, de forma sustentável, a empresa desenvolva a sua actividade sem condicionamentos.

	<u>2017</u>	<u>2018</u>
Liquidez geral (Activo corrente/Passivo corrente)	0,57	0,53
Estrutura de capital (Passivo/Capital Próprio)	-2,51	-9,39
Rentabilidade do Activo (Resultado operacional/Activo)	3,85%	-1,10%

✓ Dívidas

Deste a sua criação, a RTC tem tido dificuldades em honrar os seus compromissos junto dos fornecedores, prestadores de serviços, Administração Fiscal ou ainda o INPS.

Desde Fevereiro de 2018, através da liquidação mensal dos impostos devidos, a dívida resultante do não pagamento das obrigações fiscais de Janeiro de 2003 a Novembro de 2017 no valor de 382.145 mCVE, encontra-se em processo de negociação para quitação. Dando origem a um memorando que aguarda a aceitação, por parte da autoridade tributária, do prazo de pagamento e reconhecimento de dívidas dos restantes ministérios.

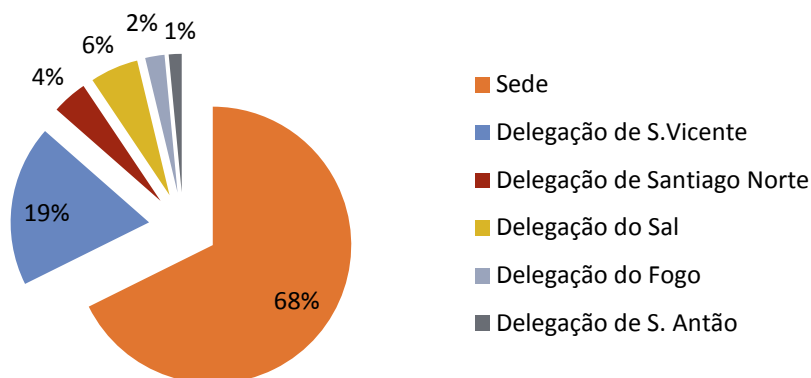
Fornecedores / Credores	Valor em dívida (mCVE)
Tesouro	382.145,40
Grupo CVTelecom	409.724,71
INPS	230.908,15
ARME (ex-ANAC)	99.807,66
Caixa Económica de Cabo Verde	92.769,25
TACV	18.064,00
Monte Adriano	15.371,64
ASA	5.341,92
IFH	5.062,59
LC2 - International Lda	4.410,60
Total	1.263.605,92

❖ RECURSOS HUMANOS

a) Caracterização

A estatística do pessoal, até 31 de Dezembro de 2018, documenta que a RTC conta com **278** (duzentos e setenta e oito) trabalhadores, representando um decréscimo em relação ao ano de 2017, em que o total de trabalhadores activos era 283 (duzentos e oitenta e três), seguindo a tendência que já se tinha verificado de 2016 para 2017.

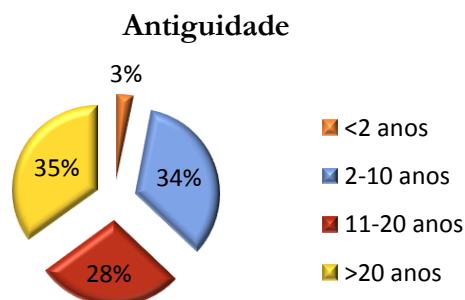
i. Percentagem de trabalhadores activos por estrutura



Verifica-se que a grande maioria dos trabalhadores (68%) labora na sede da empresa, divididos em dois edifícios diferentes, um edifício pertencente à Rádio de Cabo Verde (RCV) e outro pertencente à Televisão de Cabo Verde (TCV). É de se salientar que essa localização fragmentada dificulta uma gestão mais próxima e presente, pois, muitas vezes, as iniciativas levadas a cabo na sede, ou num dos edifícios, acabam por não ser replicadas com a mesma efectividade no outro edifício ou nas outras representações da empresa espalhadas pelas diversas ilhas.

ii. Antiguidade

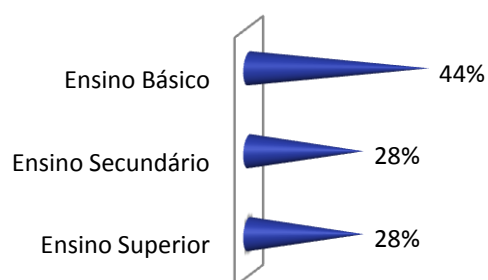
Da análise dos dados existentes pode-se verificar que 35% dos trabalhadores da RTC possuem um tempo de serviço superior a 20 anos. O que demonstra, por um lado, que a empresa valoriza os seus activos humanos, e por outro, que existe um baixo nível de *turnover* na RTC.



O baixo índice de *turnover* é um dos indicadores da satisfação dos trabalhadores com a empresa. Políticas organizacionais bem definidas, atentas às solicitações dos profissionais, e remuneração adequada são alguns dos factores que promovem essa satisfação. No entanto, especialistas em Recursos Humanos alertam para a necessidade de se evitar que a estabilidade se transforme em estagnação. Quando isso ocorre, afirmam que é preciso que se crie espaço para a renovação do quadro funcional e até mudanças na estrutura organizacional.

iii. Nível de escolaridade

Uma das grandes fragilidades dos recursos humanos da RTC está atrelada ao baixo nível de escolaridade dos seus trabalhadores. Cerca de 44% dos trabalhadores possuem formação básica e apenas 28% possui formação superior. O baixo nível de escolaridade tem implicações a nível da qualidade do trabalho prestado, da criatividade e da inovação / renovação laboral, para além de propiciar uma maior resistência interna a mudanças organizacionais.



iv. Género

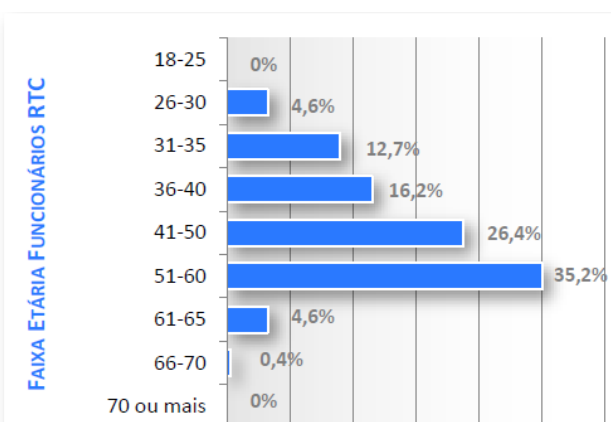
De acordo com os dados os recursos humanos da RTC são, maioritariamente, masculinos. Apesar das mulheres terem uma representatividade inferior, algumas ocupam, à semelhança dos homens, cargos de chefia e direcção.

33% 66%



v. Faixa etária

O trabalhador da RTC apresenta uma idade média na ordem dos 46 anos, com a faixa dos 51 a 60 a representar cerca de 100 colaboradores, respetivamente 36% da população da RTC. Tendo presente que a média de idade no País ronda os 28 anos, podemos considerar que a população da RTC, comparativamente, possui uma idade média avançada.



Nesse sentido, é urgente implementar uma série de estratégias de RH para fazer face ao problema, nomeadamente: Planos de Sucessão; Formação Interna; Políticas de Estágios; Políticas de Recrutamento e Seleção; entre outros.

Atualmente encontra-se em curso um programa de inserção de estagiários na RTC, e paralelamente programas de rescisões amigáveis e de pré-reforma, com sucesso pois este último garantiu, desde a abertura em Setembro de 2016, uma adesão de cerca de 15 colaboradores.

PRINCIPAIS POLÍTICAS, MEDIDAS E INSTRUMENTOS DE GESTÃO

- **Programa pré-reforma:** lançado em finais de 2016, 2017 e 2018. Consiste na suspensão do trabalho, continuando o trabalhador a receber uma prestação mensal, até que se reforme por limite de idade ou invalidez. Permite reduzir o nível de ociosidade na empresa, diminuir custos administrativos e com salários. Em 2018 houve 3 adesões, sendo que 1 já se reformou. Em 2017 houve 9 adesões, sendo que 3 já se reformaram.

- **Contenção, critério e rigor nas contratações:** foram feitas 5 contratações em 2018, quase todas para preencher vagas de trabalhadores que se desvincularam.

Foram recrutados, mediante concurso público, em regime de contrato de trabalho **2(dois) animadores de antena** para RCV+, **1 (um) técnico administrativo/tesoureiro** e **1 (um) motorista** para a Sede e **1 (um) jornalista** para a Delegação de Santo Antão.

E ainda, em regime de prestação de serviço, **1 (um) repórter de imagem/editor de vídeo para a ilha do Maio**, passando assim a haver cobertura televisa contínua nessa ilha, e **três (3) relatores**, 1 (um) para a Sede, outro para a Delegação do Sal e outro para a Delegação de São Vicente, efectivando-se, assim, a renovação da bolsa de relatores na empresa, algo que há vários anos se fazia sentir necessário.

Desvincularam-se da empresa 10 trabalhadores, pelos seguintes motivos:

Desvinculações/reforma

Denúncia contrato trabalho – RTC	2
Rescisão por mútuo acordo	2
Despedimento com justa causa	1
Abandono de lugar	1
Reforma	2
Reforma na sequência de pré-reforma	2
Total	10

- **Não renovação de licenças sem vencimento de longa duração:** desvinculação com 1 trabalhador em regime de licença sem vencimento de longa duração, por abandono de lugar.

- **Aumento de eficiência e eficácia do Departamento dos Recursos Humanos no acompanhamento, tratamento e encaminhamento dos casos de reforma.** Em 2018, 4 trabalhadores se reformaram.
- **Forte aposta nos estágios profissionais e curriculares, permitindo uma maior e melhor auscultação do mercado, na busca de oportunidades de renovação do pessoal.** Em 2018 a empresa acolheu 52 estagiários, sendo 32 profissionais e 20 curriculares. Em 2017 foram um total de 31.

A estrutura que mais estagiários acolheu foi a TCV (sede), tendo absorvido cerca de 40% do total dos estágios realizados na empresa.

b) Formações

Durante o ano de 2018 foram realizadas as seguintes formações:

- ✓ Em Janeiro, as chefias intermédias e alguns técnicos da empresa fizeram um **Curso intensivo de Coaching com foco em Inteligência Emocional, Comunicação e Liderança.**
- ✓ **Formação em Excel** para os técnicos do Departamento dos Recursos Humanos (Abril).
- ✓ **Formação** em Encerramento das Contas do Exercício Aspectos Contabilísticos e Fiscais mais a Norma Prática para a Profissão de Contabilidade, promovido pela OPACC.
- ✓ De 2 a 11 de Julho, um total de **61 trabalhadores da empresa (sede e delegações)**, foram formados em diversas áreas: **Jornalismo TV e Rádio, Informação desportiva e relatos, Produção informativa TV e Rádio, Captação de imagem e edição, Realização e Tricaster.** Os formadores eram profissionais de elite da Rádio e Televisão de Portugal (RTP). Os formandos com melhor classificação foram completar a formação em Portugal, instalações da RTP, durante uma semana.

c) Outras actividades realizadas

- ✓ **Projecto “Kilo D’Esperança”** – um projecto que tem como objectivo promover a responsabilidade social através de acções de cariz filantrópicas. O nome atribuído de **Kilo** = parte mensurável das acções desenvolvidas, **D’Esperança** = Renovação da esperança nos destinatários das iniciativas desenvolvidas.

No ano de 2017, o projecto recolheu produtos não perecíveis e fez a sua distribuição junto das famílias menos favorecidas da cidade da Praia, tendo beneficiado 23 famílias das zonas de Casa Lata, Eugénio Lima e Fonton.

No mês de Dezembro de 2018 foi realizada a 2ª edição, sob o tema ***Kilo D'Sperança: Natal dos Sonhos***. O objectivo foi proporcionar um natal diferente e mágico às crianças menos favorecidas da cidade da Praia, tendo sido beneficiadas 200 crianças.

- ✓ **Digitalização e reorganização dos processos individuais** – com o objectivo de garantir a manutenção e a segurança dos Processos Individuais de cada trabalhador da empresa, foi iniciado, no mês de Outubro de 2018, o processo de digitalização dos Processos Individuais dos trabalhadores activos e inactivos.

❖ **ASSUNTOS JURÍDICOS**

Processos disciplinares	4
Processos de averiguações	2
Questões/processos judiciais	5

Processos disciplinares e processos de averiguações

Relativamente aos 4 processos disciplinares instaurados e concluídos, as penas aplicadas foram: demissão com justa causa (1); suspensão com perda de retribuição de 90 dias (2) e multa graduada de 6 dias da remuneração base (1). No ano de 2017 também foram instaurados e concluídos 4 processos disciplinares.

Os 2 processos de averiguações instaurados em 2018 foram arquivados. Em 2017 haviam sido instaurados 3 processos de averiguações.

Para além dos processos instaurados, durante o ano de 2018 houve várias advertências escritas aplicadas aos trabalhadores, sendo que os principais motivos que consubstanciaram a sua aplicação foram o desrespeito a ordens superiores e a falta de zelo.

Questões/processos judiciais

- Notificação de Penhora relativamente ao Processo Execução de Sentença nº 08/15, em que a RTC tinha sido condenada a indemnizar 2 trabalhadores (guardas em São Vicente), no valor global de **2.405 mCVE**.
- Notificação da Sentença do Tribunal Judicial da Comarca da Praia (2º Juízo Cível) relativamente à Acção Declarativa Ordinária nº 28/2010, movida por antigos administradores da RTC, condenando a RTC no pagamento de indemnizações no valor de

4.401 mCVE e 4.412 mCVE. A RTC interpôs Recurso da decisão junto do Tribunal da Relação de Sotavento.

- Impugnação Judicial da Deliberação n.º 39/CR-ARC/2018, de 12 de Junho, proferida pela Autoridade Reguladora para a Comunicação Social, no âmbito do Processo de Contra-Ordenação n.º 2/CR-ARC/2018.
- Acção Sumária (processo de trabalho) movida contra a RTC por uma trabalhadora (ex-trabalhadora) que havia assinado um contrato de trabalho a tempo indeterminado com o Novo Banco e que passou a integrar o quadro de pessoal dessa instituição, exigindo a sua reintegração no quadro de pessoal da RTC depois de tal pretensão lhe ter sido recusada pela administração.
- Recebimento do Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça que concede provimento ao recurso de apelação interposto pela RTC da sentença proferida na acção emergente de contrato individual de trabalho contra ela instaurada por um ex-trabalhador, dando assim razão à RTC quando esta despediu o referido ex-trabalhador por justa causa na sequência de um total de 53 faltas injustificadas.

No que concerne aos assuntos jurídicos cabe ainda frisar que ao longo de 2018 a RTC teve um jurista contratado (assessor do CA), cuja contratação se efectivou em finais de 2017. Recorde-se que até à data da sua contratação a empresa vinha funcionando com uma assessoria jurídica em regime de prestação de serviço, cuja permanência nas instalações da empresa era muito intermitente. Com a contratação de um jurista a tempo inteiro, mediante contrato de trabalho, ganhou-se uma maior dinâmica interna no tratamento e encaminhamento de questões jurídicas, nomeadamente na instrução de processos disciplinares.

Nas questões de foro judicial recorreu-se sempre à contratação pontual e casuística de escritório de advocacia.

❖ **INFRAESTRUTURA DE DIFUSÃO E EMISSÃO**

O ano de 2018 ficou marcado pela renovação tecnológica das infraestruturas de difusão da rádio, com a aquisição de novos feixes hertzianos de 1.5 GHz de transporte de sinal da RCV, para dar lugar, na banda 800 MGz, ao projecto de licenciamento da tecnologia 4G.

As infraestruturas de emissão da televisão não mereceram investimentos significativos, durante o exercício, devido à transição do sinal analógico para o digital.

Com o início do projecto da Televisão Digital Terrestre (TDT) em 2015, os investimentos nas infraestruturas de emissão da televisão passaram a ser da responsabilidade da Comissão

de transição para a Implementação e Acompanhamento da estratégia TDT, liderada pela então Agência Nacional das Comunicações (ANAC), entretanto extinta, tendo dado lugar à Agência de Regulação Multisectorial da Economia (ARME), sendo que, a partir de 2017, passaram para a responsabilidade da Cabo Verde Broadcast (CVB).

Assim, enquanto se aguarda o *switch off* do sinal analógico, os investimentos visam, essencialmente, garantir a continuidade das emissões.

Foram, igualmente, efectuados investimentos pontuais para garantir a operacionalização dos equipamentos técnicos necessários para a produção e difusão dos conteúdos produzidos pela RCV e pela TCV, bem como o reforço e melhoria das redes informáticas.

Investimentos prioritários para a continuidade dos serviços de rádio e televisão, nomeadamente, os sistemas de gestão de conteúdos NETIA e VSN, implementados desde 2011, constam do plano de investimentos de 2018 enviado ao accionista para financiamento. Todavia, até à presente data, não foram concretizados.

❖ MULTIMÉDIA

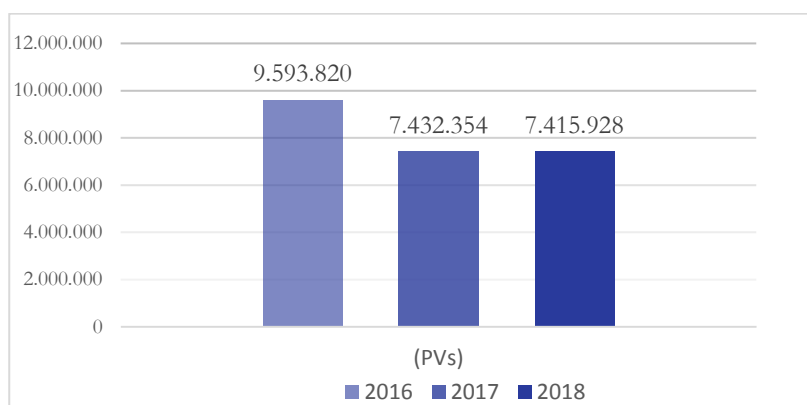
✓ **RTC Mobile e a RTC Web TV**

Com o desiderato de inovar e seguir as novas tendências para a distribuição de conteúdos, em Novembro de 2018, foram lançadas a RTC Mobile e a RTC Web TV.

A aposta em novos meios de difusão, ajustados à necessidade actual dos consumidores de conteúdos audiovisuais, representa uma nova oportunidade de negócio para a empresa através da venda dos seus conteúdos e de conteúdos de Cabo Verde, produzidos por empresas de audiovisual nacionais.

✓ **Website**

O Website da RTC (www.rtc.cv), lançado em 2007, registou nos anos de 2017 e 2018 visualizações na ordem dos 7 milhões de páginas visualizadas (PVs).



A transmissão em directo de eventos especiais como festivais, carnaval e eventos desportivos, contribuem para a dinamização do Website e potenciam o aumento das visualizações.

Em 2018, o Website registou uma média de 20.318 páginas visualizadas por dia. A transmissão dos desfiles oficiais do Carnaval da Praia e do Mindelo, em directo no Website, protagonizaram um total de 128.816 páginas visualizadas na terça-feira de Carnaval.

✓ **Receitas comerciais**

Para além de divulgar os conteúdos produzidos pelos órgãos RCV e TCV, o Website é mais uma fonte de receita, através da venda de espaços para anunciantes.

Em 2018, as receitas provenientes dos espaços disponíveis para anúncios, no valor de 947 mCVE, representam um decréscimo de 1,8% face ao ano anterior.

Tal decréscimo é justificado pela diminuição do número transmissões de eventos especiais.

7. Perspectiva de Evolução

Eventos Subsequentes

À data do presente relatório, não se tem conhecimento de nenhum evento subsequente de relevância para as Demonstrações Financeiras.

Perspetivas na atividade

É espectável que a tendência de crescimento da economia nacional seja traduzida em ganhos significativos para a RTC.

Inserida nesta conjuntura económica e ciente das constantes mudanças nas necessidades do mercado, definiu-se um conjunto de objetivos estratégicos que irá permitir à empresa promover a sua política de Responsabilidade Social, a crescente capacitação e motivação dos seus Recursos Humanos, a inovação nas soluções tecnológicas e a consolidação da sua posição enquanto maior empresa de comunicação social do país e a preferida dos cabo-verdianos no país e na diáspora.

Para 2019, a empresa planeou lançar novos programas, ajustar os já existentes e dinamizar a emissão de conteúdos produzidos pelas produtoras nacionais, melhorar a cobertura FM e transitar para o digital a emissão TV em algumas ilhas.

8. Proposta de aplicação de Resultados

O Conselho de Administração decidiu propor à Assembleia Geral que o resultado líquido de 2018, no valor de 24.827 mCVE negativos, seja aplicado em resultados transitados.

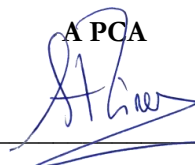
9. Informações legais

Em cumprimento com o novo Código das Sociedades Comerciais, realçamos informações complementares no anexo às demonstrações financeiras acerca (i) das remunerações sobre os membros dos órgãos sociais e (ii) da exposição da RTC a riscos de crédito, liquidez, taxa de juro e cambial, nas notas 18.2 e 3.21, respetivamente.

Ainda nesse mesmo sentido, informamos que (i) o capital social da RTC é composto por 400.000 acções de valor nominal de 1 mCVE cada, pertencentes ao Estado de Cabo Verde, (ii) a única parte relacionada com saldos e transações corresponde ao Estado de Cabo Verde e (iii) os auditores apenas prestaram serviços de auditoria durante o exercício de 2018, entretanto faturados em 2019 e 2020.

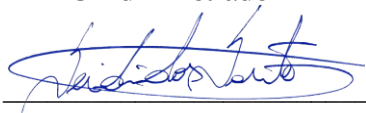
Cidade da Praia, 10 de Março de 2020

A PCA



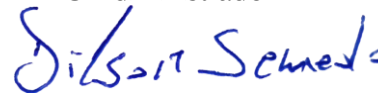
Sara Helena Pires

O Administrador



Seidi Pinto Silva dos Santos

O Administrador



Dilson Admir Mesquita Semedo

II. Demonstrações Financeiras

Balço em 31 de Dezembro de 2018

PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 de Janeiro de 2018 e 31 de Dezembro de 2018

Escudo CV

RUBRICAS	Data de Referência		
		31/12/2018	31/12/2017
	NOTA	VALORES	VALORES
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	11	749.607.334,00	96.438.366,00
Terrenos e recursos naturais		285.962.682,00	0,00
Edifícios e outras construções		314.506.950,00	37.480.935,00
Equipamento básico		94.104.166,00	33.155.763,00
Equipamento de transporte		13.696.285,00	11.897.466,00
Equipamento administrativo		38.721.791,00	10.273.975,00
Outros activos fixos tangíveis		2.615.460,00	3.630.227,00
Propriedades de investimento	12	0,00	0,00
Activos intangíveis	10	324.804,00	11.019.043,00
Propriedade industrial		8.000,00	8.000,00
Programas de computador		316.804,00	11.010.908,00
Investimentos em Curso	13	0,00	0,00
Total do activo não corrente		749.932.138,00	107.457.409,00
Activo corrente			
Inventarios		0,00	0,00
Cientes	5	438.585.465,00	424.810.305,00
Adiantamentos a fornecedores		201.769,00	438.632,00
Estado e outros entes publicos	16	0,00	8.437.021,00
Outras contas a-receber	6	220.476.762,00	215.010.632,00
Diferimentos	19	472.782,00	4.308.579,00
Caixa e depositos bancarios	4	58.908.914,00	58.763.735,00
Total do activo-corrente		718.645.692,00	711.768.904,00
Total do activo		1.468.577.830,00	819.226.313,00
CAPITAL PROPRIO E PASSIVO			
Capital proprio	15	-174.989.483,00	-544.146.360,00
Capital realizado		400.000.000,00	400.000.000,00
Acções (quotas) proprias		0,00	0,00
Prestações suplementares e outros instrumentos de capital proprio		303.119.069,00	303.119.069,00
Excedentes de revalorização		511.429.119,00	0,00
Ajustamentos em activos financeiros		0,00	0,00
Outras variações no capital proprio		-112.273.107,00	-95.369.119,00
Resultados transitados		-1.252.437.370,00	-1.168.442.286,00
Resultado liquido do periodo		-24.827.194,00	16.545.976,00
Total do capital proprio (antes de interesses minoritarios)		-174.989.483,00	-544.146.360,00
Interesses minoritarios		0,00	0,00
Total do capital proprio		-174.989.483,00	-544.146.360,00
PASSIVO			
Passivo nao corrente		289.144.254,00	120.624.707,00
Provisões	17.5	23.908.829,00	0,00
Financiamentos obtidos	8	94.759.052,00	120.624.707,00
Passivos por impostos diferidos	21	170.476.373,00	0,00
Total do passivo não corrente		289.144.254,00	120.624.707,00
Passivo corrente		1.354.423.059,00	1.242.747.966,00
Fornecedores	7	607.176.266,00	466.981.578,00
Adiantamentos de clientes		5.622.313,00	6.852.995,00
Estado e outros entes publicos	16	613.077.163,00	624.086.208,00
Financiamentos obtidos	8	13.039.010,00	0,00
Outras contas a pagar	9	94.870.743,00	105.739.519,00
Diferimentos	19	20.637.564,00	39.087.666,00
Total do passivo corrente		1.354.423.059,00	1.242.747.966,00
Total do passivo		1.643.567.313,00	1.363.372.673,00
Total do capital próprio e do passivo		1.468.577.830,00	819.226.313,00

O Contabilista Certificado

Cédula Profissional N° 302

/José Manuel Pereira/

PCA

/Sara Pires/

Administrador

/Seidi dos Santos/

Administrador

/Dilson Semedo/

Demosntração Resultado em 31 de Dezembro de 2018

PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 de Janeiro de 2018 e 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Escudo CV

RENDIMENTOS E GASTOS	PERÍODO		
		31/12/2018	31/12/2017
	NOTA	VALORES	VALORES
Vendas e Prestações de serviços	18.1	543.064.593,00	534.425.603,00
Subsídios a exploração	18.2	49.493.355,00	72.155.611,00
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		0,00	0,00
Variação nos inventários de produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Gasto com mercadorias vendidas e matérias consumidas	14	0,00	0,00
Resultado operacional bruto		592.557.948,00	606.581.214,00
Fornecimentos e Serviços Externos	17.1	156.775.829,00	139.036.589,00
Valor acrescentado bruto		435.782.119,00	467.544.625,00
Gastos com o pessoal	17.2	369.613.109,00	388.242.235,00
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	17.4	6.334.328,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)	17.5	23.908.829,00	0,00
Imparidade de activos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos	18.3	8.328.994,00	2.578.139,00
Outros gastos e perdas	18.6	26.316.421,00	10.788.111,00
Resultado antes de depreciações, amortizações, perdas/ganhos de financiamento e impostos		17.938.426,00	71.092.418,00
Gastos/Reversões de depreciação e de amortização	17.3	34.085.314,00	39.543.798,00
Perdas/reversões por Imparidade de activos depreciables/amortizáveis		0,00	0,00
Resultado operacional (antes de perdas/ganhos de financiamento e impostos)		-16.146.888,00	31.548.620,00
Juros e ganhos similares Obtidos	18.3	131.478,00	390.614,00
Juros e perdas similares suportados	17.7	8.811.784,00	9.729.870,00
Resultado antes de Imposto		-24.827.194,00	22.209.364,00
IRPC - Imposto Sobre o Rendimento do Período		0,00	5.663.387,82
Resultado liquido do Período		-24.827.194,00	16.545.976,18

Resultado liquido do período atribuível a:		-24.827.194,00	16.545.976,18
---	--	-----------------------	----------------------

O Contabilista Certificado

Cédula Profissional N° 302

/José Manuel Pereira/

PCA

/Sara Pires/

Administrador

/Seidi dos Santos/

Administrador

/Dilson Semedo/

Demonstração de Fluxo de Caixa em 31 de Dezembro de 2018

PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 de Janeiro de 2018 a 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Escudo CV

	31/12/2018		31/12/2017
	NOTA	VALORES	VALORES
Metodo Directo			
Fluxos de caixa das actividades operacionais			
Recebimentos de clientes		106.615.294,00	114.676.923,00
Pagamentos a fornecedores		82.409.305,00	75.162.660,00
Pagamentos ao pessoal		218.845.850,00	254.005.670,00
Caixa gerada pelas operações		-194.639.861,00	-214.491.407,00
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-24.040.259,00	-1.390.544,00
Outros recebimentos/pagamentos		192.012.631,00	187.503.896,00
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		-26.667.489,00	-28.378.055,00
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a			
Activos fixos tangíveis		0,00	1.138.258,00
Activos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros activos		0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis		0,00	0,00
Activos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros activos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		0,00	0,00
Juros e rendimentos similares		131.478,00	390.614,00
Dividendos		0,00	0,00
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		131.478,00	-747.644,00
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Cobertura de prejuizos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de Financiamento		0,00	0,00
Subsídio Estado - Serviço Público	18.2	48.511.996,00	72.155.611,00
Pagamentos respeitantes a			
Financiamentos obtidos		21.830.806,00	21.890.624,00
Juros e gastos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		26.681.190,00	50.264.987,00
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)			
		145.179,00	21.139.288,00
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no inicio do periodo	4	58.763.735,00	37.624.447,00
Caixa e seus equivalentes no fim do periodo	4	58.908.914,00	58.763.735,00

O Contabilista Certificado

Cédula Profissional N° 302

/José Manuel Pereira/

PCA Administrador Administrador
 /Sara Pires/ /Seidi dos Santos/ /Dilson Semedo/

Demonstração de Alterações no Capital Próprio em 31 de Dezembro de 2018

Escudo CV

RUBRICAS	Notas	Capital próprio atribuído aos detentores do capital								TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	Interesses Minoritários	Total do Capital Próprio	
		Capital realizado	Prestações suplementares	Reserva Legal	Outras Reservas	Excedentes de Revalorização	Ajustamentos em Ativos Financeiros	Outras variações Capital Próprio	Resultados Transitados				Resultado líquido do período
POSICÕES NO INÍCIO DO PERÍODO 2017	1	447 804 716	315 419 802			5 110 000	-7 936 400	-86 873 493	-1 093 814 354	-27 499 232	-447 788 961	0	-447 788 961
ALTERAÇÕES REFERENTES A RENDIMENTOS E GASTOS RECONHECIDOS NO PERÍODO													
Resultado líquido do período										16 545 976	16 545 976		16 545 976
Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações										0	0		0
RESULTADO EXTENSIVO	2	0		0	0	0			0	16 545 976	16 545 976	0	16 545 976
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO		0		0	0	0			0	0	0		0
Intangíveis		0		0	0	0			0	0	0		0
respectivas variações		0		0	0	0			0	0	0		0
Realizações de capital													0
Distribuições									-27 499 232	27 499 232	0		0
Entradas para cobertura de perdas											0		0
Outras operações com detentores de capital											0		0
	3	0	0	0	0	0	0	0	-27 499 232	27 499 232	0	0	0
OUTRAS OPERAÇÕES													0
Correções relativas a períodos anteriores									-47 128 700		-47 128 700		-47 128 700
Fusão (Inforpress)		-47 804 716	-12 300 733			-5 110 000	7 306 400	-8 495 626			-66 404 675		-66 404 675
Aplicação do Resultado do ano anterior							630 000				630 000		630 000
	4	-47 804 716	-12 300 733	0	0	-5 110 000	7 936 400	-8 495 626	-47 128 700	0	-112 903 375		-112 903 375
POSICÕES NO FIM DO PERÍODO 2017	1+2+3+4	400 000 000	303 119 069	0	0	0	0	-95 369 119	-1 168 442 286	16 545 976	-544 146 360	0	-544 146 360
POSICÕES NO INÍCIO DO PERÍODO 2018	1	400 000 000	303 119 069	0	0	0	0	-95 369 119	-1 168 442 286	16 545 976	-544 146 360	0	-544 146 360
ALTERAÇÕES REFERENTES A RENDIMENTOS E GASTOS RECONHECIDOS NO PERÍODO													
Resultado líquido do período		0		0	0	0			0	-24 827 194	-24 827 194		-24 827 194
Primeira adopção de novo referencial contabilístico										0	0		0
Alterações nas políticas contabilísticas e as correções de erros										0	0		0
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras										0	0		0
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis						511 429 119		-16 903 988			494 525 131		494 525 131
Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações										0	0		0
RESULTADO EXTENSIVO	2	0	0	0	0	681 905 492	0	-16 903 988	0	-24 827 194	640 174 310		469 697 937
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO		0									0		0
Realizações de capital											0		0
Distribuições									16 545 976	-16 545 976	0		0
Entradas para cobertura de perdas											0		0
Outras operações com detentores de capital											0		0
	3	0	0	0	0	0			16 545 976	-16 545 976	0		0
OUTRAS OPERAÇÕES													
correções relativas a períodos anteriores									-100 541 060	0	-100 541 060		-100 541 060
Aplicação do Resultado do ano anterior											0		0
	4	0	0	0	0	0	0	0	-100 541 060	0	-100 541 060		-100 541 060
POSICÕES NO FIM DO PERÍODO 2018	1+2+3+4	400 000 000	303 119 069	0	0	681 905 492	0	-112 273 107	-1 252 437 370	-24 827 194	-4 513 110	0	-174 989 483

O Contabilista Certificado
Cédula Profissional N.º 302
/José Manuel Pereira/

PCA
/Sara Pires/

Administrador
/Seidi dos Santos/

Administrador
/Dilson Semedo/

III. Anexo ao Balanço e a Demonstração de Resultados em 31 de Dezembro de 2018

0. NOTA INTRODUTÓRIA

Não existe uma estrutura rígida para o anexo. No entanto, de acordo com a NRF1, a demonstração financeira “Anexo” é constituída por um conjunto de notas apresentadas por uma determinada ordem, devendo esta demonstração financeira começar por identificar a entidade e o referencial contabilístico utilizado para a preparação das demonstrações financeiras.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A RTC- Rádio Televisão Cabo-verdiana, SA., encontra-se inscrita sob o NIF: 200147838, tendo a sua sede em Achada Santo António, Rua 13 de Janeiro, Caixa Postal 1-A, Cidade da Praia, Ilha de Santiago, mas podendo o local da sede ser mudado para qualquer outro ponto da cidade da Praia, por deliberação do Conselho de Administração. Pode estabelecer ou extinguir delegações e correspondentes ou outras formas de representação que considere necessários ao desenvolvimento do seu objecto em qualquer ponto do território nacional ou no estrangeiro, por deliberação da Assembleia Geral, sob proposta do Conselho de Administração.

A Rádio Televisão Cabo-verdiana, E.P., designada de RTC, foi criada através do Decreto-Lei nº33/97 de 26 de Maio, através da fusão das duas empresas, Televisão Nacional de Cabo Verde, criada pelo Decreto-lei nº 42/90, de 30 de Junho e Rádio Nacional de Cabo Verde, criada pelo Decreto-Lei nº44/90, de 30 de Junho. A RTC é uma pessoa colectiva de direito público, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

- ✓ O Decreto-Lei nº 31/97 extingue a Televisão Nacional de Cabo Verde.
- ✓ O Decreto-Lei nº 32/97 extingue a Rádio Nacional de Cabo Verde.

Através do Decreto - Regulamentar nº 3/2000, de 24 de Abril, a empresa pública Rádio Televisão Cabo-verdiana, EP, passa a denominar-se, Rádio Televisão Cabo-verdiana, SA, adiante designada de RTC, SA.

Em Setembro de 2015, por decisão do Governo, através do Decreto-Lei nº 53/2015, de 24 de Setembro, que estabelece os termos em que a Inforpress, SA se incorpora, por fusão, na Rádio Televisão Cabo-verdiana, SA, é alterada a denominação da firma, passando a designar-se de Rádio Televisão Cabo-verdiana e Inforpress, S.A - RTCI, SA.

Da fusão destas duas empresas resultará uma nova sociedade, encarregue tanto do serviço público de rádio e televisão como do serviço público de informação escrita e, acima de tudo, da gestão de todo o sector público da comunicação social.

Em Julho de 2016 anunciou-se a "reversão" da Fusão por incorporação da Inforpress SA.

Foi através do Decreto-Lei nº 38/2016, de 6 de Julho, I SERIE Nº 41 «B.O», que reverte o quadro jurídico decorrente da aprovação do Decreto-lei nº 53/2015, de 24 Setembro e repristina o Decreto - Regulamentar nº 3/2000, de 24 de Abril.

Assim, em Julho de 2017, deu-se início ao processo de cisão, em que as duas empresas iriam se separar, dando lugar, novamente, a duas entidades distintas (RTC e Inforpress), com autonomia financeira e patrimonial.

A 24 de Julho de 2017 efectivou-se o processo, através do Registo Comercial, pelo que houve a transferência patrimonial e de recursos humanos e uma nova reestruturação administrativa e patrimonial da empresa separada Rádio Televisão Cabo-verdiana, SA.

Com a Cisão, a totalidade do património correspondente aos bens e direitos mobiliários e imobiliários, e a titularidade de todos os direitos e obrigações, de qualquer fonte e natureza, pertencentes à Inforpress, SA, que por força do Decreto-lei nº 53/2015, de 24 Setembro, reverteu para a RTCI, SA, deviam ser transferidos para a Inforpress SA, ou regularizados por compensações equivalentes, nos casos em que a devolução se revelasse impossível.

No dia 31 de Julho 2017, efectivou-se a separação contabilística, fiscal e patrimonial e comercial das duas entidades, transferindo todos os direitos e obrigações para as novas entidades ora cindidas.

A partir de 1 de Agosto de 2017, a RTC, SA, passou a operar a nível comercial, patrimonial, fiscal e jurídico de forma autónoma e independente da Inforpress, SA.

A RTC, S.A é uma sociedade de capital social exclusivamente públicos, de 400.000.0000,00 (Quatrocentos Milhões de Escudos), que se encontra integralmente subscrito e realizado¹ e dividido em acções com o valor nominal de 1.000,00 cada, pertencentes, na sua totalidade, ao Estado. As acções podem ser transmitidas e subscritas por entidades públicas, desde que autorizado por Despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pela área das Finanças e pela área da Comunicação Social. As acções são nominativas, revestem a forma escritural e não podem ser convertidas em acções ao portador.

¹ Decreto-Lei nº53/2015 de 21 de Setembro, artigo 8º, capital Social.

A Empresa tem como objecto principal a prestação do serviço público de rádio e de televisão, nos termos da lei e do contrato de concessão de serviço publico. Pode, ainda, prosseguir quaisquer outras actividades, industriais ou comerciais, relacionadas com as actividades acima mencionadas, desde que não vedadas legalmente e não comprometam ou afectem a prossecução do serviço público de rádio e de televisão, designadamente as seguintes:

- a) Exploração da actividade publicitária, nos termos dos respectivos contratos de concessão;
- b) Produção e disponibilização ao público de bens relacionados com a actividade de rádio ou de televisão, nomeadamente programas e publicações;
- c) Prestação de serviços de consultoria técnica e de formação profissional nos domínios relacionados com o seu objecto principal;
- d) O fornecimento, a montagem, a manutenção e a exploração de circuitos fechados de televisão.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 2018, as demonstrações financeiras da entidade foram preparadas com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas de Relato Financeiro (NRF), integrados no Sistema de Normalização Contabilísticas e de Relato Financeiro (SNCRF) adoptados em Cabo Verde. As NRF correspondem, genericamente, às Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), transpostas para o Ordenamento Nacional pelo Decreto – lei nº 5/2008, de 04 de Fevereiro, seguido da Portaria nº 49/2008, de 29 de Dezembro, que aprova o Código de Contas do SNCRF, bem como do Despacho Normativo nº 1/2008, de 29 Dezembro, que aprova a Estrutura Conceptual do SNCRF, dos Despachos Normativos nº 2/2008 a 26/2008, de 29 de Dezembro, que aprovam as 25 normas de Relato Financeiro e do Despacho Normativo nº 27/2008, de 29 de Dezembro, que aprova o Regime Especial para as pequenas entidades do SNCRF. São introduzidas ligeiras adaptações, mormente ao código de contas e aos modelos de Demonstrações Financeiras, para fazer face às necessidades de relato da empresa, RTC - Rádio Televisão Cabo-verdiana, S.A., não sendo aplicáveis à empresa todas aquelas que não forem mencionadas, que respeitem a factos ou situações não materialmente relevantes ou não ocorreram no exercício.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração. E é opinião do Conselho de Administração que estas Demonstrações Financeiras reflectem de forma

verdadeira e apropriada a actividade da RTC, bem como a sua posição e desempenho financeiro e de fluxo de caixa.

Toda a informação financeira está expressa em escudos cabo-verdianos.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS ADOPTADAS

Políticas Contabilísticas são os princípios, bases, convenções, regras e práticas específicas aplicadas na preparação e apresentação das Demonstrações Financeiras.

As Demonstrações Financeiras da empresa Rádio Televisão Cabo-verdiana, S.A. foram apresentadas em conformidade com as NRF aplicáveis. Na base da apresentação das Demonstrações Financeiras estiveram presentes o regime de acréscimo e o princípio da Continuidade.

As principais políticas contabilísticas adoptadas pela empresa na elaboração destas Demonstrações Financeiras consolidadas estão descritas abaixo.

3.1. Bases de Mensuração

As Demonstrações Financeiras foram preparadas segundo o Princípio do Custo histórico, modificado pela reavaliação dos terrenos e edifícios, activos e passivos financeiros ao Justo Valor através de Resultados.

3.2. Comparabilidade das Demonstrações Financeiras

Todos os elementos constantes nas presentes Demonstrações Financeiras são, na sua integridade, comparáveis com o exercício económico anterior, isto é, de 2017, que também são apresentados nas presentes Demonstrações Financeiras, para efeitos de comparação.

3.3. Juízo de Valor, Principais pressupostos relativos ao futuro e principais fontes de incerteza das estimativas

A preparação das Demonstrações Financeiras em conformidade com o SNCRF requer o uso de algumas estimativas contabilísticas importantes.

3.4. Datas de Referência

As Demonstrações Financeiras consolidadas incluem como data de referência 31 de Dezembro de 2018.

3.5. Ativos Fixos Tangíveis e Depreciações

Os Ativos Fixos Tangíveis, que não sejam terrenos e edifícios, encontram-se valorizados ao custo de aquisição líquido, o qual inclui o valor da factura do fornecedor, acrescido dos gastos

de compra e instalação, e deduzidas as depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas directamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização.

Os gastos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil ou a capacidade produtiva dos activos, são reconhecidos no gasto do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, apenas quando for provável que os benefícios económicos futuros que lhes estão associados fluam para a entidade e quando o gasto poder ser mensurado com fiabilidade. Todos os outros dispêndios subsequentes, nomeadamente os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente, são reconhecidos como um gasto no período em que sejam incorridos. A quantia escriturada da parte substituída é desreconhecida do Balanço.

Os terrenos e edifícios são apresentados ao justo valor, com base em avaliações periódicas, efectuadas por avaliadores externos independentes, menos depreciações subsequentes para os edifícios. A depreciação acumulada à data da reavaliação é eliminada do valor bruto do ativo, passando o valor líquido a refletir o valor reavaliado.

Depreciações:

Os terrenos não são depreciados. As depreciações dos demais ativos fixos tangíveis são contabilizadas como gastos no exercício. São calculadas sobre os valores de aquisição ou justo valor, conforme o caso, pelo método das quotas constante, com imputação duodecimal e aplicação das taxas da tabela a que se refere a Portaria nº 42/2015, de 24 de Agosto de 2015, que regula as depreciações e amortizações de elementos do ativo sujeito a depreciação/amortização.

Os Ativos Fixos Tangíveis adquiridos até 31 de Dezembro de 2018 encontram-se registados ao custo de aquisição. As amortizações são calculadas sobre o valor ilíquido de aquisição, de acordo com o método das quotas constantes (regime geral), com as taxas praticadas, na tabela, de acordo com a Portaria nº 42/2015, de 24 de Agosto de 2015.

Sempre que existam indícios de perdas de valor dos Ativos Fixos tangíveis são efectuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do Ativo e, quando necessário, registar uma perda por imparidade.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do ativo, sendo reconhecido na demonstração dos resultados.

3.6. Ativos Intangíveis

Os Ativos Intangíveis, que correspondem a propriedade industrial, marcas, patente, *software* ou programa de computador, arquivo audiovisual, entre outros, encontram-se registados ao custo de aquisição e são amortizadas pelo método das quotas constantes (regime anual).

O custo de aquisição de licenças de *Software* é capitalizado e compreende todos os custos incorridos para a aquisição e para colocar o *Software* disponível para utilização.

3.7. Imparidade de Ativos

A RTC, S.A realiza testes de imparidade sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que o valor pelo qual os ativos se encontram registados nas demonstrações financeiras não é recuperável.

Os ativos que não têm uma vida útil definida não estão sujeitos a amortização, mas são objecto de testes de imparidade anuais ou sempre que apresentem sinais de imparidade. Os ativos sujeitos a depreciação e amortização são revistos quanto à imparidade, sempre que os eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor pelo qual se encontram escriturados pode não ser recuperável. Uma perda por imparidade é reconhecida pelo montante do excesso da quantia escriturada do ativo face ao seu valor recuperável. O valor recuperável é o maior entre o justo valor do ativo, deduzido dos gastos para venda e o seu valor de uso. Para a determinação da existência de imparidade, os ativos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de fluxo de caixa).

3.8. Investimentos Financeiros

As compras e as vendas dos investimentos são reconhecidas à data da transacção, e são inicialmente reconhecidos ao Justo Valor, isto é, aos preços correntes do mercado.

3.9. Inventários

Os inventários são apresentados ao mais baixo entre o custo e o valor realizável líquido.

Para a valorimetria dos inventários foi utilizado o critério de custo de aquisição, sendo este composto pelo respectivo preço de compra, adicionado de todos os gastos suportados, directa ou indirectamente, para a sua colocação na nossa empresa. Em relação ao método de custeio das saídas, a empresa, devido ao tipo de actividade que exerce, não utiliza qualquer método específico.

3.10. Clientes e Outras Contas a Receber e Imparidade

As rubricas de Clientes e Outras Contas a Receber são reconhecidas inicialmente ao justo valor, ou pelo seu valor actual, ou ainda, caso aplicável, pelo valor descontado, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efectiva, deduzido de ajustamentos por imparidade (se aplicável). As perdas por imparidade destes activos são registadas sempre que exista evidência objectiva de que os mesmos não são recuperáveis, conforme os termos iniciais da transacção. As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, em perdas por imparidade - Dívidas a Receber, sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

Os riscos efectivos de cobrança associados às contas a receber de clientes e outros devedores, apurados por referência a critérios de gestão e de avaliação comercial, são objecto de ajustamento por imparidade.

3.11. Contas a Pagar dos Fornecedores e outros Credores

Em geral, as contas a pagar são mensuradas pelo método do custo, sendo que as dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo valor nominal, dado que não vencem juros. E em alguns casos são formalizados os contratos, pelo que vencem juros a taxas acordadas no respectivo contrato.

3.12. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa inclui caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de elevada liquidez e com maturidades iniciais até três meses. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no Passivo não Corrente, quando o valor da dívida é mais de 1 ano e no Passivo Corrente o restante valor, na rubrica Financiamento Obtidos em instituição de crédito e sociedades financeiras - **descobertos bancários**, e não são considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, como Caixa e equivalentes de caixa.

3.13. Capital Próprio

Havendo, as prestações acessórias de capital são reconhecidas no Capital Próprio, quando não existe prazo de reembolso definido, não estejam sujeitas a juros e cumpram as demais condições de reconhecimento na rubrica de capital próprio. Este engloba o capital social, as prestações suplementares, outras variações de capital e os resultados.

3.14. Empréstimos ou Financiamentos Obtidos

Os empréstimos ou financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao seu valor nominal ou ao justo valor, líquido de custos de transacção, quando incorridos. Os financiamentos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado, sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa de juro efectiva.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente, excepto se a RTC, S.A. possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.

3.15. Benefícios aos empregados

Em conformidade com o Decreto - Legislativo nº 5/2007, de 16 de Outubro de 2007, que aprova o Código Laboral Caboverdiano, em vigor a partir de Abril 2008, com as alterações introduzidas pelo Decreto - Legislativo nº 5/2010, de 16 de Junho e pelo Decreto - Legislativo nº 1/2016, de 3 de Fevereiro, os trabalhadores têm direito a 22 dias úteis de férias remuneradas, anualmente, que se vencem no dia 1 de Janeiro de cada ano, representando um direito adquirido pelo trabalho prestado no ano civil anterior ao do seu pagamento.

Todos os funcionários da RTC, S.A. encontram-se integralmente abrangidos pelo sistema oficial de previdência social, gerido pelo INPS - Instituto Nacional de Previdência Social, não assumindo a Sociedade qualquer responsabilidade, presente ou futura, relacionada com o pagamento de pensões ou complementos de reforma.

a. Programa Pré-Reforma

O Conselho de Administração da RTC, SA, enquadrado na necessidade de reestruturação da empresa, e procurando responder aos anseios de uma franja do efectivo de trabalhadores, aprovou, em 2016, um programa de pré-reforma, que se baseia na suspensão do trabalho, continuando o trabalhador a receber uma prestação mensal, até que se reforme por limite de idade ou invalidez. Os trabalhadores aderentes ao programa beneficiam, também, de todas as regalias que a empresa venha a conceder.

Este programa, **de carácter voluntário**, destina-se aos trabalhadores que se encontram a 5 ou menos anos da idade de reforma, ou seja, para mulheres com idade igual ou superior a 55 anos e homens com idade igual ou superior a 60 anos, ou a completar até ao final do ano em curso. Casuisticamente, a idade de adesão ao programa poderá ser alargada aos trabalhadores que se encontram a 7 anos da idade de reforma.

b. As condições oferecidas

✓ 80% da Remuneração Líquida actual (inclui o salário base, o subsídio de turno, abono de falhas e isenção de horário), até à idade da reforma, sobre os quais recairão os descontos obrigatórios, nomeadamente IRPS e INPS, tal como acontece hoje estando a trabalhar;

✓ Perante o INPS, a RTC continuará a enviar os descontos recaídos sobre 100% do salário do trabalhador, até à idade de reforma, de forma a garantir que terá direito à mesma reforma que teria se continuasse a trabalhar.

✓ Direito aos ajustes salariais que vierem a acontecer até à idade da reforma;

✓ Direito às consultas, no quadro da parceria com clínica médica;

✓ Direito ao desenvolvimento na carreira (progressão), até à idade da reforma;

✓ Direito a 80% de qualquer regalia pecuniária que vier a existir na empresa, até à idade da reforma.

Em 2018, foi lançado novamente mais uma fase do programa de pré-reforma, contudo, a aderência ao mesmo foi bastante reduzida, apenas 3 (três) trabalhadores aderiram ao programa. Sendo um realizador e um motorista da Televisão de Cabo Verde (Mindelo) e um telefonista da Rádio de Cabo Verde (Praia).

3.16. Imposto único sobre o rendimento e imposto diferido

Com a publicação do Decreto-Lei nº 82/VIII/2015, de 7 de Janeiro, foi aprovado o Código de Imposto Sobre Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRPC), segundo o qual o rendimento tributável é determinado com base no resultado do exercício antes dos impostos, eventualmente ajustado pelos custos e proveitos que, nos termos do referido Decreto-Lei, não devam ser considerados para efeitos fiscais. A taxa do imposto normal foi fixada em 25% para o ano 2018.

Os resultados fiscais podem ser revistos pela Administração Fiscal por um período de cinco anos, pelo que os resultados fiscais de 2012 a 2017 podem vir a ser corrigidos.

Os prejuízos fiscais são reportáveis durante um período de sete anos, após a sua ocorrência, e susceptíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período.

A dedução a efetuar em cada um dos períodos de tributação não pode exceder o montante correspondente a 50% (Cinquenta por Cento) do respectivo lucro tributável, não ficando, porém, prejudicada a dedução da parte desses prejuízos que não tenha sido deduzida nas mesmas condições até ao final do respectivo período de dedução.

Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração de resultados, excepto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos directamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar é determinado com base no resultado antes de impostos - RAI, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

O imposto diferido é calculado com base no método da responsabilidade de balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a respectiva base tributável.

A base tributável dos ativos e passivos é determinada de forma a reflectir as consequências de tributação decorrentes da forma como a empresa espera, à data do balanço, recuperar ou liquidar a quantia escriturada dos seus activos e passivos.

Para a determinação do imposto diferido é utilizada a taxa em vigor à data de balanço, ou a taxa que esteja já aprovada para utilização futura. Os impostos deferidos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização da diferença temporária. Os impostos diferidos são revistos anualmente e reduzidos sempre que deixe de ser provável que os mesmos possam ser utilizados.

Os impostos diferidos são classificados como NÃO CORRENTE.

3.17. Subsídios e Apoios do Governo

A RTC - Rádio Televisão Cabo-verdiana, S.A., reconhece os subsídios do Estado Caboverdiano pelo seu justo valor quando existe uma certeza razoável de que o subsídio será recebido, e não na base do seu recebimento.

De notar que a Indemnização Compensatória traduz a retribuição acordada em Contrato de Concessão pela prestação do serviço público de rádio e televisão.

Os subsídios ao investimento são reconhecidos inicialmente no ativo e creditados na conta 283- Subsídios para investimentos da rubrica Diferimentos, no passivo. Subsequentemente, são creditados anualmente na conta 7883-Imputação de Subsídios para investimento da demonstração dos resultados numa base pro-rata da depreciação dos ativos a que estão associados ou do seu consumo.

Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos na demonstração dos resultados, no mesmo período em que os gastos associados são incorridos e registados.

3.18. Provisões para Riscos e Encargos

As provisões são reconhecidas quando:

1. a empresa tem uma obrigação presente legal ou construtiva resultante de eventos passados;
2. é provável uma saída de recursos para liquidar a obrigação; e
3. o montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro.

3.19. Rendimento e Gastos

Os Rendimentos e Gastos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico de especialização dos exercícios, podendo haver lugar ao uso de estimativa.

3.20. Reconhecimento do Rédito

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo à venda de serviços no decurso normal da actividade da RTC, S.A.

O rédito é registado líquido de quaisquer impostos e descontos financeiros e comerciais atribuídos.

O Rédito da venda de serviços é reconhecido nas demonstrações de resultados quando:

- i. o valor do rédito pode ser estimado com fiabilidade;
- ii. é provável que benefícios económicos fluam para a RTC, S.A.; e
- iii. parte significativa dos riscos e benefícios tenham sido transferidos para o cliente e/ou comprador.

O Rédito decorrente das vendas e prestações de serviços não é reconhecido se existirem dúvidas quanto à aceitação das vendas ou prestações de serviço ou quanto à cobrança do produto da prestação de serviços.

Os principais tipos de rédito da RTC, S.A., são:

✓ **Publicidade**

A prestação de serviços de publicidade é composta, na sua maioria, pela emissão de Spots Publicitários de terceiros que contratam o espaço publicitário à RTC. De realçar, também, a publicidade institucional, os patrocínios das marcas a eventos televisivos ou o soft sponsoring como actividades geradoras de rédito nesta área.

Os montantes são reconhecidos na demonstração dos resultados, após inserção do respectivo anúncio na grelha de publicidade e transmissão do mesmo.

✓ **Contribuição audiovisual**

A Taxa Audiovisual foi reformulada em 1997 através do Decreto Regulamentar N°8/97, de 26 de Maio (entretanto alterado pelo Decreto Regulamentar N° 1/2017, de 18 de Janeiro), que introduziu o sistema de taxação destinado a financiamento à RTC pelo serviço público de rádio e televisão, cobrado pelos distribuidores/comercializadores de energia eléctrica (ELECTRA, S.A. e AEB - Águas e Energia da Boavista) aos seus clientes em cada factura emitida. O valor da taxa é actualizado de 3 em 3 anos, de acordo com a taxa média de inflação positiva registada nesse período. O valor a receber pela RTC é reconhecido no período respectivo, de acordo com a melhor estimativa da Empresa, formulada com base na informação transmitida pelas distribuidoras/comercializadoras de energia eléctrica.

✓ **Indemnização compensatória**

A indemnização compensatória refere-se à compensação atribuída à RTC pelo serviço público prestado, e é definida no Contrato de Concessão por períodos quadrienais, sendo reconhecida pela RTC mensalmente a parte correspondente sobre o valor total definido.

✓ **Serviços de produção**

O valor dos serviços de produção refere-se aos serviços prestados pela Empresa na produção técnica de programas a transmitir, e cujas restantes componentes de produção são na sua maioria da responsabilidade de terceiros. O montante é reconhecido em proveitos após a prestação do serviço de produção de programas.

✓ **Comparticipação em programas**

Nesta rubrica encontram-se os valores relativos ao recebimento de verbas relativas à transmissão de programas, em que é acordado com entidades terceiras a repartição do respectivo custo de produção. O montante é reconhecido como rédito após ter sido concluída a produção dos respectivos programas.

3.21. Gestão de Riscos Financeiros

A exposição da Sociedade a eventuais riscos financeiros é descrita nas sub-rubricas a seguir:

(i) **Risco Cambial**

Dado que (a) existe uma paridade fixa do Escudo Caboverdiano face ao Euro, moeda em que são, predominantemente, efetuadas as transações ao estrangeiro e (b) as vendas são realizadas essencialmente em Escudos de Cabo Verde, o risco cambial é praticamente inexistente.

(ii) **Risco de Crédito**

Não sendo definidos limites de crédito para os clientes e dado existir um número significativo de clientes, mas, considerando que os maiores clientes pertencem ao setor público, considera-se que a Sociedade defronta um de risco de crédito moderado.

(iii) Risco de Liquidez

Dado que depende, bastante, de recursos públicos, já aqui atrás mencionados, a RTC pode defrontar, pontualmente, problemas de liquidez, se houver atrasos significativos no recebimento dos recursos, podendo recorrer a créditos de tesouraria para ultrapassar eventuais constrangimentos.

(iv) Risco de Taxa de Juro

Os empréstimos vencem juros a taxas fixas ou razoavelmente estáveis acordadas com os financiadores, pelo que o risco da variação da taxa de juro não é significativo.

3.22. Créditos e Débitos em moeda Estrangeira

Os ativos e passivos denominados em moeda estrangeira são convertidos e contabilizados em Escudos ao câmbio em vigor na data da transacção. Havendo diferenças de câmbio realizadas no exercício, ou eventuais diferenças de câmbio apuradas nos saldos existentes na data do Balanço, por referência às taxas de câmbio vigentes nessa data, as referidas diferenças de câmbio são reconhecidas nos resultados. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes de pagamentos/recebimentos das transacções, bem como pela conversão da taxa de câmbio à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados, nas rubricas de outros ganhos ou perdas.

3.23. Especialização de Exercícios

Os rendimentos e gastos são registados de acordo com o princípio da especialização de exercícios, ou seja, são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes gastos e rendimentos gerados são registados no balanço nas rubricas de Outras contas a pagar e Outras contas a receber.

3.24. Estimativas e Julgamentos

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da Empresa são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

4. FLUXOS DE CAIXA

O saldo da caixa e equivalentes de caixa, que incluem caixa e depósitos bancários, encontram-se totalmente disponíveis para o uso num prazo curto que não exceda os três meses. Adicionalmente, consideram-se também Equivalentes de Caixa as aplicações financeiras que estejam disponíveis para uso num prazo não superior a três meses e em relação às quais a variação de justo valor não seja significativa. Na divulgação dos fluxos de caixa foi utilizado o método directo, o qual nos dá a informação acerca das componentes principais de recebimentos e pagamentos brutos, obtidos através dos registos contabilísticos da RTC, S.A.

Caixa e Depósitos Bancários

O detalhe do saldo desta rubrica em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 é o seguinte:

	2018	2017
Caixa	163.432,00	193.932,00
Depósitos Bancários:		
- Depósitos à Ordem	48.686.485,00	50.657.175,00
- Depósitos à Prazo	10.058.997,00	7.912.628,00
	58.908.914,00	58.763.735,00

5. CLIENTES

A conta de Clientes regista todas as operações resultantes de vendas a crédito de bens e serviços, neste caso em particular – aos serviços de publicidades nas antenas da rádio e televisão. Esta conta representa em 2018 o valor acumulado de **438.585.465,00** (Quatrocentos e Trinta e Oito Milhões, Quinhentos e Oitenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Escudos), com um aumento na ordem de 3,24%, isto é, **13.775.160,00**, em relação ao ano 2017.

	2018	2017
Clientes Moeda Nacional	436.999.265,00	408.552.859,00
Entidades Públicas	198.846.017,00	193.122.690,00
Entidades Privadas	227.798.680,00	205.160.214,00
ONG'S	7.472.118,00	7.605.928,00
Programas & Projetos	2.882.450,00	2.664.027,00
Clientes Moeda Estrangeira	1.586.200,00	16.257.446,00
TOTAL	438.585.465,00	424.810.305,00

6. OUTRAS CONTAS A RECEBER

Em 2018 a RTC registou na rubrica Outras Contas a Receber as dívidas de terceiros acumuladas, com a seguinte discriminação:

	2018	2017
Adiantamento a fornecedores de investimento	406.548,00	0,00
Electra-Empresa de Eletricidade e Água, SA	169.587.160,00	169.662.055,00
AEB-Água e Energia da Boavista, SA	34.739.206,00	30.046.865,00
RFI-Radio France Internacional	13.932.838,00	12.797.698,00
Outros devedores diversos	1.303.997,00	0,00
Adiantamento ao pessoal	506.263,00	548.355,00
Outras operações	750,00	1.955.659,00
TOTAL	220.476.762,00	215.010.632,00

- **169.587.160,00**, referentes a dívidas acumuladas pela Electra relativamente a valores da taxa audiovisual não trespasados para a RTC.
- **34.739.206,00**, dizem respeito a dívidas acumuladas pela AEB – Águas e Energia de Boa Vista, referentes a valores da taxa audiovisual cobrados na ilha da Boa Vista e não trespasados. O valor da dívida tem aumentado devido à ausência de regularidade das transferências.
- **13.932.838,00**, referentes a prestações de serviços de assistência técnica em Cabo Verde para a entidade RFI – Rádio France Monde. O valor tem sido utilizado, anualmente, para aquisição de equipamentos de reportagem e de difusão.

7. FORNECEDORES

Os fornecedores de bens e serviços ascendem **607.176.266,00** (Seiscentos e Sete Milhões, Cento e Setenta e Seis Mil, Duzentos e Sessenta e Seis Escudos). Isto deve-se essencialmente à acumulação nas contas de serviço de: Comunicações Tradicionais; Transportes de sinais de áudio e imagens; Taxas de utilização de frequências da rádio e televisão, Imposto Único sobre Património e deslocação e estadas.

Comparativamente ao período homólogo de 2017, houve um aumento aproximado de 24,31%, ou seja, no valor de 147.611.955,00.

	2018	2017
Fornecedores Moeda Nacional	592.149.117,00	448.470.994,00
Entidades Públicas	102.284.092,00	94.321.116,00
Entidades Privadas	489.865.025,00	361.567.145,00
Fornecedores Moeda Estrangeira	15.027.149,00	11.093.317,00
TOTAL	607.176.266,00	466.981.578,00

8. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Os valores escriturados na rubrica Financiamentos Obtidos é o resultado de empréstimos contraídos em 2010, para remodelação e aquisição de equipamentos no Edifício Sede da TCV, e em 2015, para aquisição de equipamentos nas Delegações de Santiago Norte e Santo Antão.

	2018	2017
Empréstimo Caixa Económica de Cabo Verde	107.798.062,00	120.602.128,00
Descoberto Bancário	0,00	22.579,00
	107.798.062,00	120.624.707,00
Passivo não corrente		
Empréstimo Caixa Económica de Cabo Verde	94.759.052,00	107.798.062,00
	94.759.052,00	107.798.062,00
Passivo corrente		
Empréstimo a amortizar no exercício anterior	13.039.010,00	12.804.066,00
Descoberto Bancário	0,00	22.579,00
TOTAL	13.039.010,00	12.826.645,00

Em consequência da liquidação periódica das prestações bancárias, os valores seguem uma tendência decrescente, acelerada pelo efeito do aumento do pagamento do capital em dívida e diminuição do valor dos juros pagos, até à liquidação total do empréstimo.

9. OUTRAS CONTAS A PAGAR

Esta rubrica engloba as dívidas a pagar a fornecedores de investimentos e serviços.

	2018	2017
Fornecedores de investimentos (i)	33.040.148,00	47.059.787,00
Credores diversos (ii)	22.654.994,00	17.533.324,00
Acréscimo de gastos c/ pessoal	39.175.601,00	40.618.920,00
Outras operações	0,00	527.488,00
TOTAL	94.870.743,00	105.739.519,00

(i) Monte Adriano - 15.371.643,00; IFH - 6.496.805,00; MTCV - 2.200.000,00; Outros - 8.971.700,00.

(ii) UAR/AUB - 11.872.018,00; Cheques em trânsito - 7.064.644,00; Outros - 3.718.332,00.

Os valores registados na rubrica Outras Contas a pagar resultam de investimentos e serviços prestados anterior a 2015.

O decréscimo da rubrica resulta de negociações estabelecidas com o propósito de liquidar as dívidas, de forma sustentável, e do forte comprometimento em honrar os compromissos financeiros com os Credores/ Fornecedores de Investimentos.

10. ATIVOS FIXOS INTANGÍVEIS

Os ativos fixos intangíveis foram registados ao gasto de aquisição, o qual se inclui o valor da factura do fornecedor, acrescido dos gastos adicionais de compra e instalação, deduzido das respectivas depreciações acumuladas. Os gastos de reparação, manutenção e outros associados ao seu uso, são reconhecidos como gastos do exercício.

As depreciações são calculadas numa base sistemática, pelo método das quotas constantes, ao longo da vida útil estimada do bem, com base nas taxas da tabela a que se refere a portaria n.º 42/2015, de 24 de Agosto de 2015, e são registadas como gastos do exercício.

Em 2018, a RTC, S.A., através da Unidade de Acompanhamento do Setor Empresarial do Estado (UASE), avançou com o projecto de inventariação, etiquetagem e reconciliação físico-contabilística do património da RTC.

O consultor e vencedor do concurso tinha como objectivos a:

- ✓ Realização do inventário e etiquetagem dos Ativos Fixos da RTC;
- ✓ Reconciliação físico-contabilístico e identificação das divergências entre o registado contabilisticamente e o existente fisicamente;
- ✓ Criação de fichas de imobilizados para Ativos Fixos não passivos de inventariação física e /ou etiquetagens;

Assim, de acordo com o relatório final apresentado, que demonstra a posição global dos Bens Ativos da RTC em referência a Setembro de 2018², os Ativos Intangíveis atingiram a supra quantia de **61.417.138,00**, que corresponde a gastos relacionados com programas de computador, registo da marca dos órgãos da RTC entre outros, tendo-se amortizado a quantia de **61.092.334,00**.

10.1. No exercício de 2018, foram registados os seguintes movimentos relativamente aos ativos fixos intangíveis, conforme o relatório de inventariação:

Ativo Bruto

Rúbricas	Saldo Inicial	Aumentos	Abate	Correções	Saldo Final
Activos Fixos Intangíveis:					
Propriedade Industrial	8.000,00	350.000,00	0	0	358.000,00
Programa Computador	42.376.872,00	0	0	313.500,00	42.063.372,00
Outros ativos intangíveis	18.995.766,00	0	0	0	18.995.766,00
Total	61.380.638,00	350.000,00	0	313.500,00	61.417.138,00

² Ver sumário executivo do referido documento em anexo da PWC & Associados- S.R.O.C., Lda.

Em 2018, houve um aumento de Propriedade Industrial no valor de 350.000,00, referente aos Ajustamentos derivados da Inventariação, e uma redução de 313.500,00 de Programas de Computador.

10.2. As variações nas depreciações acumuladas durante o período foram as seguintes:

Amortização Acumulada

Rubricas	Saldo Inicial	Aumentos	Abates	Correções	Saldo Final
Activos Fixos Intangíveis:					
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
Programa Computador	31.365.964,00	0,00	0,00	10.380.604,00	41.746.568,00
Outros Ativos tangíveis	18.995.631,00	0,00	0,00	135,00	18.995.766,00
Total	50.361.595,00	0,00	0,00	10.730.739,00	61.092.334,00

10.3. Posição dos Ativos Fixos Intangíveis a 31 de Dezembro de 2018:

Ativo Fixo Intangível Líquido

Rubricas	Valor Bruto	Amortizações Acumulada	Valor Escriturado
Activos Fixos Intangíveis:			
Propriedade Industrial	358.000,00	350.000,00	8.000,00
Programa Computador	42.063.372,00	41.746.568,00	316.804,00
Outros ativos intangíveis	18.995.766,00	18.995.766,00	0,00
Total	61.417.138,00	61.092.334,00	324.804,00

11. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

11.1. Os Ativos Fixos Tangíveis foram registados ao custo de aquisição, o qual inclui o valor da factura do fornecedor, acrescido dos gastos adicionais de compra, deduzido das respectivas depreciações acumuladas. Os gastos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como gastos do exercício.

As depreciações são calculadas numa base sistemática, pelo método das quotas constantes, ao longo da vida útil estimada do bem, com base nas taxas da tabela a que se refere a portaria nº 42/2015, de 24 de Agosto de 2015, e são registadas como gastos do exercício.

Aos Ativos adquiridos antes de 01 de Janeiro de 2015 foram aplicadas as taxas que constam na Portaria N°3/84, de 28 de Janeiro de 1984.

O mapa da depreciação incluso neste relatório indica a vida útil estimada e respectivas taxas de depreciação.

Ver no mapa da depreciação anexa a vida útil estimada e respectivas taxas de depreciação.

Ativo Bruto

Rubricas	Saldo Inicial	Aumentos Correções	Abates Alienações	Saldo Final
Activos Fixos Tangíveis:				
Terrenos e recursos Naturais	0,00	285.962.682,00	0,00	285.962.682,00
Edifícios e outras Construções	220.722.386,00	93.784.564,00	0,00	314.506.950,00
Equipamento Básico	903.673.738,00	0,00	338.011.577,00	565.662.161,00
Equipamento de Transporte	42.652.506,00	2.610.873,00	4.272.535,00	40.990.844,00
Equipamento Administrativo	113.052.047,00	0,00	9.717.038,00	103.335.009,00
Outros activos Fixos Tangíveis	36.802.936,00	0,00	895.722,00	35.907.214,00
Total	1.316.903.613,00	382.358.119,00	352.896.872,00	1.346.364.860,00

Esta rubrica aumentou para **382.358.119,00**. Este aumento deve-se à seguinte situação:

- Introdução nesta rúbrica de uma percentagem sobre os Terrenos e recursos naturais, deduzidos dos Edifícios e outras Construções, pois a empresa PWC veio segregar e separar os Terrenos dos Edifícios e Outras Construções. Este valor global de **285.962.682,00** foi calculado sobre os 25%, que é a taxa legal estipulada nas normas e princípios gerais da contabilidade e recai apenas sobre os Edifícios, propriedade da RTC.
- Acréscimo 2.584.709,00 relacionado com a aquisição de Equipamento de Transporte e o ajustamento do Ativo pelo justo valor de 26.164,00.
- Reavaliação dos Edifícios e Outras Construções pelo valor de 93.784.564,00, por parte da empresa consultora de projecto de inventariação, etiquetagem e reconciliação físico-contabilística.

Durante o exercício de 2018, a empresa adquiriu cerca de 10.684.129,00 em equipamentos básicos - nomeadamente, Equipamentos de Difusão, de Sons e Imagens, de transportes e transformação de energias; aquisição de uma viatura ligeira de passageiros para a TCV.

No seguimento da política de renovação do parque automóvel da RTC, foram alienadas, durante o exercício económico de 2018, através do concurso público, as viaturas SV-12-DA, ISUZU – D-MAX 2.5TD LS e ST-58-MK, TOYOTA HIACE, que se encontravam imobilizadas devido ao seu estado de uso, com elevados gastos para a empresa no que concerne a despesas de conservação e reparação, consumo excessivo de combustíveis e com valor contabilístico nulo. Essas viaturas foram vendidas ao preço de mercado. Foram avaliadas por um perito independente.

11.2. Os Movimentos ocorridos no exercício de 2018 dos ativos fixos tangíveis foram os seguintes:

a) Terrenos e Recursos naturais:

O SNCRF 7, no nº 58 refere: “Os terrenos e edifícios são Activos separáveis e são contabilizados separadamente, mesmo quando sejam adquiridos conjuntamente”, sendo 75% para os Edifícios e 25% para os terrenos. Trata-se de um bem Activo que não é depreciável. Em 2018, os Terrenos foram alvo de correções, valorizações e separação dos Edifícios e Outras Construções, no âmbito do projecto de inventariação, numa base consistente e valorizados a uma taxa de acordo com o Princípio Contabilístico Geralmente Aceite e o Sistema de Normalização Contabilística e de Relato Financeiro 7, nº 58.

O valor de reconhecimento é de **285.962.682,00** (Duzentos e Oitenta e Cinco Milhões, Novecentos e Sessenta e Dois Mil, Seiscentos e Oitenta e Dois Escudos), e representa 20,31% da estrutura do Ativo Fixo da RTC.

b) Edifícios e outras construções:

O valor dos edifícios e outras construções, representa 22,34% na estrutura do ativo fixo da RTC, atingindo o valor de **314.506.950,00** (Trezentos e Catorze Milhões, Quinhentos e Seis Mil, Novecentos e Cinquenta Escudos). O acréscimo de **93.784.564,00** é fruto da reavaliação resultante da inventariação.

c) Equipamentos básicos:

O Equipamento básico é o mais representativo na estrutura do ativo fixo da RTC e representa 40,18% da estrutura, ou seja, **565.662.161,00** (Quinhentos e Sessenta e Cinco Milhões, Seiscentos e Sessenta e Dois Mil, Cento e Sessenta e Um Escudos). O decréscimo de **338.011.577,00** (Trezentos e Trinta e Oito Milhões, Onze Mil, Quinhentos e Setenta e Sete Escudos) é o resultado das situações de Abates, Alienações, Desreconhecimento pelas Perdas.

d) Equipamentos de transporte:

Os equipamentos de transporte representam 2,91% do total dos ativos fixos da empresa. Durante o ano de 2018 a empresa adquiriu uma viatura nova (ST-48-SG) para a TCV no âmbito das suas políticas de renovação do parque automóvel.

Em 31 de Dezembro de 2018, o valor dos equipamentos de transporte sofreu um decréscimo de 1.661.662,00, situando na cifra de **40.990.844,00** (Quarenta milhões, Novecentos e Noventa Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Escudos).

No balanço houve as seguintes alterações:

- ✓ 4.272.535,00 - refere ao valor da depreciação acumulada das viaturas SV-12-DA (1.942.100,00) e ST-58-MK (2.330.435,00) antes da alienação. As viaturas em questão foram alienadas, via concurso público, no valor de 550.000,00 e 1.288.099,00, respetivamente;
- ✓ 2.584.709,00 - referente à aquisição de uma viatura nova para a empresa, ST-48-SG;
- ✓ 26.164,00 – decorrente de correções dos ajustamentos provocados no projeto de Inventariação;

e) Equipamentos administrativos:

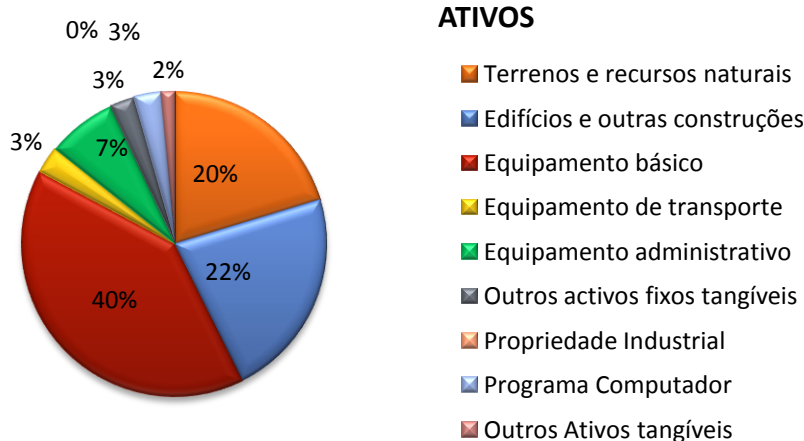
Os equipamentos Administrativos representam 7,34% do total dos ativos fixos em 2018. O saldo desta conta é de **103.335.009,00** (Cento e Três Milhões, Trezentos e Trinta e Cinco Mil e Nove Escudos). Nela foram registadas compras dos equipamentos informáticos, nomeadamente computadores, impressoras e periféricos, mobiliários diversos de escritórios, aparelhos de ar condicionado, televisores, etc.

A redução de 9.717.038,00, conseqüente de abates, alienações e ajustamentos de acordo com o projecto de inventariação do património da RTC, elaborado pela PWC.

f) Outros Ativos Fixos Tangíveis:

A rubrica de OAFT representa o valor mínimo de 2,55% de ativo fixo da empresa, correspondendo ao valor de **35.907.214,00** (Trinta e Cinco Milhões, Novecentos e Sete Mil, Duzentos e Catorze Escudos).

Houve uma redução de 895.722,00 derivado da alienação de alguns bens considerados obsoletos e também pelo ajustamento decorrente do projecto de inventariação do património da empresa.



11.3. As variações nas depreciações acumuladas resultantes do projecto de inventariação durante o período foram as seguintes:

Depreciação Acumulada 2018

Rubricas	Saldo Inicial	Amortizações do Exercício	Correções	Saldo Final
Activos Fixos Tangíveis:				
Edifícios e outras construções	183.241.451,00	0,00	183.241.451,00	0,00
Equipamento básico	870.517.975,00	0,00	398.959.980,00	471.557.995,00
Equipamento de transporte	30.755.040,00	0,00	3.460.481,00	27.294.559,00
Equipamento administrativo	102.778.072,00	0,00	38.164.854,00	64.613.218,00
Outros activos fixos tangíveis	33.172.709,00	0,00	(119.045,00)	33.291.754,00
Total	1.220.465.247,00	0,00	623.707.721,00	596.757.526,00

11.4. Posição a 31 de Dezembro de 2018:

Variações em 31 de Dezembro de 2018

Rubricas	Valor Bruto	Depreciação Acumulada	Valor Escriturado
Activos Fixos Tangíveis:			
Terrenos e Recursos Naturais	285.962.682,00	0,00	285.962.682,00
Edifícios e outras Construções	314.506.950,00	0,00	314.506.950,00
Equipamento básico	565.662.161,00	471.557.995,00	94.104.166,00
Equipamento de transporte	40.990.844,00	27.294.559,00	13.696.285,00
Equipamento administrativo	103.335.009,00	64.613.218,00	38.721.791,00
Outros activos fixos tangíveis	35.907.214,00	33.291.754,00	2.615.460,00
Total	1.346.364.860,00	596.757.526,00	749.607.334,00

11.5. Na data da elaboração das demonstrações financeiras não existia ativos fixos tangíveis em curso.

12. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTOS

As propriedades de investimento são registadas ao custo de aquisição líquido de perdas e imparidades. Os ganhos ou Perdas na alienação são determinados pela comparação da receita obtida com o valor contabilístico e reconhecida a diferença nos resultados operacionais.

Os custos com a manutenção, conservação e reparação que não aumentam a vida útil dos ativos são registados como custos do exercício em que ocorrem.

Na data da elaboração das demonstrações financeiras, em 31 de Dezembro de 2018, não se aplica.

13. INVESTIMENTOS EM CURSO

Na data da elaboração das demonstrações financeiras, não se aplica.

14. GASTOS COM INVENTÁRIOS VENDIDOS E CONSUMIDOS E VARIAÇÃO DE PRODUÇÃO

Na data da elaboração das demonstrações financeiras, não há gastos com Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas.

15. CAPITAL PRÓPRIO

A classe de Capital Próprio destina-se a registrar as operações referentes ao capital de uma entidade, inclusive o resultado do período e outras operações que configuram no capital, que se enquadrem no conceito de resultado total ou integral.

15.1 As demonstrações financeiras da Sociedade foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações. Não obstante, o balanço em 31 de Dezembro de 2018 apresenta um capital próprio negativo de 174.989.483,00 (em 2017, o capital próprio era negativo em 544.146.360,00), em virtude dos prejuízos acumulados ao longo dos anos, encontrando-se a Sociedade na situação a que se refere o artigo 43º do Código das Sociedades Comerciais.

Nos termos da Lei, o Conselho de Administração deve propor ao acionista, na Assembleia-geral que apreciar as contas do exercício, ou numa Assembleia convocada nos 60 dias seguintes, que realize entradas que mantenham em pelo menos 2/3 a cobertura do capital, conforme estabelecido no referido artigo 43º do citado Código das Sociedades Comerciais.

15.2 O valor escriturado das diferentes rubricas do capital próprio era o seguinte, em 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017 (ver mapa de variação de capital próprio):

	2018	2017
Capital Social	400.000.000,00	400.000.000,00
Prestações suplementares e outros instrumentos de capital próprio	303.119.069,00	303.119.069,00
Ajustamentos ativos fixos não reconhecidos período anterior	0,00	0,00
Excedentes de revalorização (i)	511.429.119,00	0,00
Outras variações no capital próprio (ii)	(112.273.107,00)	(95.369.119,00)
Resultados transitados (iii)	(1.252.437.370,00)	(1.168.442.286,00)
Resultado do período (iii)	(24 827 194,00)	16.545.975,00
TOTAL DE CAPITAL PRÓPRIO	(174.989.483,00)	(544.146.360,00)

(i) Excedentes de revalorização

O montante desta rubrica resulta das regularizações contabilísticas efetuadas, a título de revalorização dos itens de diversas rubricas do ativo fixo tangível e do ativo intangível da Empresa, tendo por base o relatório final, com data de 15 de Julho de 2019, do trabalho de

inventariação, etiquetagem e reconciliação físico-contabilística do património da RTC, incluindo ilhas as da Boavista, Maio e Brava.

Foi registado o passivo por imposto diferido, tendo como base o valor do excedente de revalorização, aplicando a taxa de IRPC ainda em vigor de 25%.

(ii) Outras variações no capital próprio

A variação nesta rubrica, relativamente ao exercício de 2017, resulta, no fundamental, de ajustamentos efetuados nas depreciações acumuladas, de algumas rubricas do ativo fixo tangível e do ativo intangível, tendo por base o relatório final, com data de 15 de Julho de 2019, do trabalho de inventariação, etiquetagem e reconciliação físico-contabilística do património da RTC, incluindo as ilhas da Boavista, Maio e Brava, realizado pela consultora internacional PriceWaterhouseCoopers.

(iii) Resultados transitados

Em cumprimento da NRF N°3 – Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros, com o objetivo de melhorar a relevância e a fiabilidade das demonstrações financeiras da RTC e a sua comparabilidade, em 2018, a empresa procedeu a regularizações necessárias para correções de erros e estimativas contabilísticas, onde foram movimentadas as contas de “**Resultados Transitados** – *Conta 5919 - Outros Ganhos Imputados aos Exercícios Anteriores*; e *Conta 5918 - Outras Perdas Imputadas aos Exercícios Anteriores*.

Dado o facto de as contas do exercício de 2017 serem apresentadas juntas às contas do exercício de 2018, para efeitos comparativos, as contas do exercício de 2017 foram reexpressadas, de modo a refletir a sua correta apresentação, após a correção dos erros e omissões.

A seguir, são apresentados os quadros do balanço, da demonstração dos resultados e da demonstração de alterações no capital próprio após a reexpressão efetuada.

Mapa de Demonstração dos resultados apresentando as contas dos exercícios de 2018 e 2017 antes e após a reexpressão

Escudo CV

RENDIMENTOS E GASTOS	Após Reexpressão		Antes Reexpressão		Após Reexpressão		Antes Reexpressão		
		31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
	NOTA	VALORES	VALORES	VALORES	VALORES	VALORES	VALORES	VALORES	VALORES
Vendas e Prestações de serviços	18.1	543.064.593,00	534.425.603,00	543.064.593,00	499.761.920,00	534.425.603,00	478.009.833,00	499.761.920,00	478.009.833,00
Subsídios a exploração	18.2	49.493.355,00	72.155.611,00	49.493.355,00	72.155.611,00	72.155.611,00	119.817.605,00	72.155.611,00	119.817.605,00
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Variação nos inventários de produção		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gasto com mercadorias vendidas e matérias consumidas	14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado operacional bruto		592.557.948,00	606.581.214,00	592.557.948,00	571.917.531,00	606.581.214,00	597.827.438,00	571.917.531,00	597.827.438,00
Fornecimentos e Serviços Externos	17.1	156.775.829,00	139.036.589,00	156.775.829,00	139.036.589,00	139.036.589,00	190.072.166,00	139.036.589,00	190.072.166,00
Valor acrescentado bruto		435.782.119,00	467.544.625,00	435.782.119,00	432.880.942,00	467.544.625,00	407.755.272,00	432.880.942,00	407.755.272,00
Gastos com o pessoal	17.2	369.613.109,00	388.242.235,00	369.613.109,00	388.242.235,00	388.242.235,00	372.836.555,00	388.242.235,00	372.836.555,00
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	17.4	6.334.328,00	0,00	6.334.328,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)	17.5	23.908.829,00	0,00	23.908.829,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imparidade de activos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos	18.3	8.328.994,00	2.578.139,00	8.328.994,00	2.578.139,00	2.578.139,00	16.570.602,00	2.578.139,00	16.570.602,00
Outros gastos e perdas	17.6	26.316.421,00	10.788.111,00	26.316.421,00	10.788.111,00	10.788.111,00	9.035.242,00	10.788.111,00	9.035.242,00
Resultado antes de depreciações, amortizações, perdas/ganhos de financiamento e impostos		17.938.426,00	71.092.418,00	17.938.426,00	36.428.735,00	71.092.418,00	42.454.077,00	36.428.735,00	42.454.077,00
Gastos/Reversões de depreciação e de amortização	17.3	34.085.314,00	39.543.798,00	34.085.314,00	39.543.798,00	39.543.798,00	59.402.268,00	39.543.798,00	59.402.268,00
Perdas/reversões por Imparidade de activos depreciáveis/amortizáveis		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
Resultado operacional (antes de perdas/ganhos de financiamento e impostos)		-16.146.888,00	31.548.620,00	-16.146.888,00	-3.115.063,00	31.548.620,00	-16.956.191,00	-3.115.063,00	-16.956.191,00
Juros e ganhos similares Obtidos	18.3	131.478,00	390.614,00	131.478,00	390.614,00	390.614,00	0,00	390.614,00	0,00
Juros e perdas similares suportados	17.6	8.811.784,00	9.729.870,00	8.811.784,00	9.729.870,00	9.729.870,00	10.543.041,00	9.729.870,00	10.543.041,00
Resultado antes de Imposto		-24.827.194,00	22.209.364,00	-24.827.194,00	-12.454.319,00	22.209.364,00	-27.499.232,00	-12.454.319,00	-27.499.232,00
IRPC - Imposto Sobre o Rendimento do Período		0,00	5.663.387,82	0,00	0,00	5.663.387,82	0,00	0,00	0,00
Resultado líquido do Período		-24.827.194,00	16.545.976,18	-24.827.194,00	-12.454.319,00	16.545.976,18	-27.499.232,00	-12.454.319,00	-27.499.232,00
Resultado líquido do período atribuível a:		-24.827.194,00	16.545.976,18	-24.827.194,00	-12.454.319,00	16.545.976,18	-27.499.232,00	-12.454.319,00	-27.499.232,00

Após a reexpressão

RUBRICAS	Notas	Capital próprio atribuído aos detentores do capital									TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	Interesses Minoritários	Total do Capital Próprio
		Capital realizado	Prestações suplementares	Reserva Legal	Outras Reservas	Excedentes de Revalorização	Ajustamentos em Ativos Financeiros	Outras variações Capital Próprio	Resultados Transitados	Resultado líquido do período			
POSICÕES NO INÍCIO DO PERÍODO 2017	1	447 804 716	315 419 802			5 110 000	(7 936 400)	(86 873 493)	(1093 814 354)	(27 499 232)	(447 788 961)	0	-447.788.961
ALTERAÇÕES REFERENTES A RENDIMENTOS E GASTOS RECONHECIDOS NO PERÍODO													
Resultado líquido do período										16 545 976	16 545 976		16 545 976
Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações													0
RESULTADO EXTENSIVO	2	-	-	-	-	-	-	-	-	16.545.976	16.545.976	0	16.545.976
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO													
Realizações de capital													
Distribuições									(27.499.232)	27.499.232			
Entradas para cobertura de perdas													
Outras operações com detentores de capital													
OUTRAS OPERAÇÕES	3	-	-	-	-	-	-	-	(27.499.232)	27.499.232	-	0	0
Correções relativas a períodos anteriores									(47.128.700)		(47.128.700)		(47.128.700)
Fusão (Inforpress)		(47.804.716)	(12.300.733)			(5.110.000)	7.306.400	(8.495.626)			(66.404.675)		(66.404.675)
Aplicação do Resultado do ano anterior							630.000				630.000		630.000
	4	(47.804.716)	(12.300.733)	-	-	(5.110.000)	7.936.400	(8.495.626)	(47.128.700)	-	(112.903.375)	-	(112.903.375)
POSICÕES NO FIM DO PERÍODO 2017	1+2+3+4	400.000.000	303.119.069	0	0	0	0	-95.369.119	-1.168.442.286	16.545.976	-544.146.360	0	-544.146.360
POSICÕES NO INÍCIO DO PERÍODO 2018	1	400.000.000	303.119.069	0	0	0	0	-95.369.119	-1.168.442.286	16.545.976	-544.146.360	0	-544.146.360
ALTERAÇÕES REFERENTES A RENDIMENTOS E GASTOS RECONHECIDOS NO PERÍODO													
Resultado líquido do período										(24.827.194)	(24.827.194)		(24.827.194)
Primeira adopção de novo referencial contabilístico													
Alterações nas políticas contabilísticas e as correcções de erros													
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras													
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis						511.429.119		(16.903.988)			494.525.131		494.525.131
Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações													
RESULTADO EXTENSIVO	2	-	-	-	-	511.429.119	-	(16.903.988)	-	(24.827.194)	469.697.937	-	469.697.937
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO													
Realizações de capital													
Distribuições									16.545.976	(16.545.976)			
Entradas para cobertura de perdas													
Outras operações com detentores de capital													
OUTRAS OPERAÇÕES	3	-	-	-	-	-	-	-	16.545.976	(16.545.976)	-	-	-
correções relativas a períodos anteriores									(100.541.060)		(100.541.060)		(100.541.060)
Aplicação do Resultado do ano anterior													
	4	-	-	-	-	-	-	-	(100.541.060)	-	(100.541.060)	-	(100.541.060)
POSICÕES NO FIM DO PERÍODO 2018	1+2+3+4	400.000.000	303.119.069	0	0	511.429.119	0	-112.273.107	-1.252.437.370	-24.827.194	-174.989.483	-	-174.989.483

Antes a reexpressão

RUBRICAS	Notas	Capital próprio atribuído aos detetores do capital									TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	Interesses Minoritários	Total do Capital Próprio
		Capital realizado	Prestações suplementares	Reserva Legal	Outras Reservas	Excedentes de Revalorização	Ajustamentos em Ativos Financeiros	Outras variações Capital Próprio	Resultados Transitados	Resultado líquido do período			
POSICÕES NO INÍCIO DO PERÍODO 2017	1	447 804 716	315 419 802			5 110 000	(7 936 400)	(86 873 493)	(1093 814 354)	(27 499 232)	(447 788 961)	0	-447.788.961
ALTERAÇÕES REFERENTES A RENDIMENTOS E GASTOS RECONHECIDOS NO PERÍODO													
Resultado líquido do período										(12 454 319)	(12 454 319)		(12 454 319)
Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações													0
RESULTADO EXTENSIVO	2	-	-	-	-	-	-	-	-	(12.454.319)	(12.454.319)	0	-12.454.319
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO													
Realizações de capital													-
Distribuições									(27 499 232)	27 499 232			-
Entradas para cobertura de perdas													-
Outras operações com detetores de capital													-
3	-	-	-	-	-	-	-	-	(27.499.232)	27.499.232		0	0
OUTRAS OPERAÇÕES													
Correções relativas a períodos anteriores													0
Fusão (Inforpress)		(47.804.716)	(12.300.733)			(5.110.000)	7.306.400	(8.495.626)	231.273.920		231.273.920		231.273.920
Aplicação do Resultado do ano anterior											(66.404.675)		(66.404.675)
4	(47.804.716)	(12.300.733)	-	-	(5.110.000)	7.306.400	(8.495.626)	231.273.920		-	164.869.245		164.869.245
POSICÕES NO FIM DO PERÍODO 2017	1+2+3+4	400.000.000	303.119.069	0	0	0	-630.000	-95.369.119	-890.039.666	-12.454.319	-295.374.035	0	-295.374.035
POSICÕES NO INÍCIO DO PERÍODO 2018	1	400.000.000	303.119.069	0	0	0	-630.000	-95.369.119	-890.039.666	-12.454.319	-295.374.035	0	-295.374.035
ALTERAÇÕES REFERENTES A RENDIMENTOS E GASTOS RECONHECIDOS NO PERÍODO													
Resultado líquido do período										(24.827.194)	(24.827.194)		(24.827.194)
Primeira adopção de novo referencial contabilístico													-
Alterações nas políticas contabilísticas e as correcções de erros													-
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras													-
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis						511.429.119		(16.903.988)			494.525.131		494.525.131
Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações													-
RESULTADO EXTENSIVO	2	-	-	-	-	511.429.119	-	(16.903.988)	-	(24.827.194)	469.697.937		469.697.937
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO													
Realizações de capital													-
Distribuições									(12.454.319)	12.454.319			-
Entradas para cobertura de perdas													-
Outras operações com detetores de capital													-
3	-	-	-	-	-	-	-	-	(12.454.319)	12.454.319			-
OUTRAS OPERAÇÕES													
correções relativas a períodos anteriores							630.000		(349.943.385)		(349.313.385)		(349.313.385)
Aplicação do Resultado do ano anterior													-
4	-	-	-	-	-	-	630.000	-	(349.943.385)	-	(349.313.385)		(349.313.385)
POSICÕES NO FIM DO PERÍODO 2018	1+2+3+4	400.000.000	303.119.069	0	0	511.429.119	0	-112.273.107	-1.252.437.370	-24.827.194	-174.989.483		-174.989.483

Após a reexpressão

RUBRICAS	Notas	Capital próprio atribuído aos detentores do capital								TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	Interesses Minoritários	Total do Capital Próprio	
		Capital realizado	Prestações suplementares	Reserva Legal	Outras Reservas	Excedentes de Revalorização	Ajustamentos em Ativos Financeiros	Outras variações Capital Próprio	Resultados Transitados				Resultado líquido do período
POSICÕES NO INÍCIO DO PERÍODO 2016	1	400 000 000	303 119 069				-	(93 641 609)	(860 420 151)	(67 874 349)	(318 817 040)	0	-318.817.040
ALTERAÇÕES REFERENTES A RENDIMENTOS E GASTOS RECONHECIDOS NO PERÍODO													0
Resultado líquido do período										(27 499 232)	(27 499 232)		(27 499 232)
Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações													0
RESULTADO EXTENSIVO	2	-	-	-	-	-	-	-	-	(27.499.232)	(27.499.232)	-	(27.499.232)
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO													
Realizações de capital													-
Distribuições									(67.874.349)	27.499.232	(40.375.117)		(40.375.117)
Entradas para cobertura de perdas													-
Outras operações com detentores de capital									(167.135.653)		(167.135.653)		(167.135.653)
	3	-	-	-	-	-	-	-	(235.010.002)	27.499.232	(207.510.770)	0	(207.510.770)
OUTRAS OPERAÇÕES													0
Correções relativas a períodos anteriores									1.615.799		1.615.799		1.615.799
Fusão (Inforpress)		47.804.716	12.300.733			5.110.000	(7.936.400)	6.768.116			64.047.165		64.047.165
Aplicação do Resultado do ano anterior													0
	4	47.804.716	12.300.733	-	-	5.110.000	(7.936.400)	6.768.116	1.615.799	-	65.662.964		65.662.964
POSICÕES NO FIM DO PERÍODO 2016	1+2+3+4	447.804.716	315.419.802			5.110.000	-7.936.400	-86.873.493	-1.093.814.354	-27.499.232	-447.788.961	0	-447.788.961
POSICÕES NO INÍCIO DO PERÍODO 2017	1	447.804.716	315.419.802			5.110.000	-7.936.400	-86.873.493	-1.093.814.354	-27.499.232	-447.788.961	0	-447.788.961
ALTERAÇÕES REFERENTES A RENDIMENTOS E GASTOS RECONHECIDOS NO PERÍODO													
Resultado líquido do período										16.545.976	16.545.976		16.545.976
Primeira adopção de novo referencial contabilístico													-
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis													-
Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações													-
RESULTADO EXTENSIVO	2	-	-	-	-	-	-	-	-	16.545.976	16.545.976		16.545.976
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO													
Realizações de capital													-
Distribuições									(27.499.232)	27.499.232			-
Entradas para cobertura de perdas													-
Outras operações com detentores de capital		(47.804.716)	(12.300.733)			(5.110.000)	7.306.400	(8.495.626)			(66.404.675)		(66.404.675)
	3	(47.804.716)	(12.300.733)	-	-	(5.110.000)	7.306.400	(8.495.626)	(27.499.232)	27.499.232	(66.404.675)		(66.404.675)
OUTRAS OPERAÇÕES													
correções relativas a períodos anteriores									(47.128.700)		(47.128.700)		(47.128.700)
Aplicação do Resultado do ano anterior							630.000				630.000		630.000
	4	-	-	-	-	-	630.000	-	(47.128.700)	-	(46.498.700)		(46.498.700)
POSICÕES NO FIM DO PERÍODO 2017	1+2+3+4	400.000.000	303.119.069	0	0	0	0	-95.369.119	-1.168.442.286	16.545.976	-544.146.360		-544.146.360

Antes a reexpressão

RUBRICAS	Notas	Capital próprio atribuído aos detentores do capital									TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	Interesses Minoritários	Total do Capital Próprio
		Capital realizado	Prestações suplementares	Reserva Legal	Outras Reservas	Excedentes de Revalorização	Ajustamentos em Ativos Financeiros	Outras variações Capital Próprio	Resultados Transitados	Resultado líquido do período			
POSICÕES NO INÍCIO DO PERÍODO 2016	1	400 000 000	303 119 069				-	(93 641 609)	(860 420 151)	(67 874 349)	(318 817 040)	0	-318.817.040
ALTERAÇÕES REFERENTES A RENDIMENTOS E GASTOS RECONHECIDOS NO PERÍODO													0
Resultado líquido do período										(27 499 232)	(27 499 232)		(27 499 232)
Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações													0
RESULTADO EXTENSIVO	2	-	-	-	-	-	-	-	-	(27.499.232)	(27.499.232)	-	(27.499.232)
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO													
Realizações de capital													-
Distribuições									(67.874.349)	27.499.232	(40.375.117)		(40.375.117)
Entradas para cobertura de perdas													-
Outras operações com detentores de capital													-
	3	-	-	-	-	-	-	-	(67.874.349)	27.499.232	(40.375.117)	0	(40.375.117)
OUTRAS OPERAÇÕES													0
Correções relativas a períodos anteriores										1.615.799	1.615.799		1.615.799
Fusão(Inforpress)		47.804.716	12.300.733			5.110.000	(7.936.400)	6.768.116		(167.135.653)	(103.088.488)		(103.088.488)
Aplicação do Resultado do ano anterior													0
	4	47.804.716	12.300.733	-	-	5.110.000	(7.936.400)	6.768.116	(165.519.854)		(101.472.689)		(101.472.689)
POSICÕES NO FIM DO PERÍODO 2016	1+2+3+4	447.804.716	315.419.802			5.110.000	-7.936.400	-86.873.493	-1.093.814.354	-27.499.232	-447.788.961	0	-447.788.961
POSICÕES NO INÍCIO DO PERÍODO 2017	1	447.804.716	315.419.802			5.110.000	-7.936.400	-86.873.493	-1.093.814.354	-27.499.232	-447.788.961	0	-447.788.961
ALTERAÇÕES REFERENTES A RENDIMENTOS E GASTOS RECONHECIDOS NO PERÍODO													
Resultado líquido do período										(12 454 319)	(12 454 319)		(12.454.319)
Primeira adopção de novo referencial contabilístico													-
Alterações nas políticas contabilísticas e as correcções de erros													-
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras													-
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis													-
Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações													-
RESULTADO EXTENSIVO	2	-	-	-	-	-	-	-	-	(12.454.319)	(12.454.319)		(12.454.319)
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO													
Realizações de capital													-
Distribuições									(27.499.232)	27.499.232			-
Entradas para cobertura de perdas													-
Outras operações com detentores de capital													-
	3	-	-	-	-	-	-	-	(27.499.232)	27.499.232			-
OUTRAS OPERAÇÕES													
correções relativas a períodos anteriores										231.273.920			231.273.920
Fusão (Inforpress)		(47.804.716)	(12.300.733)			(5.110.000)	7.306.400	(8.495.626)			(66.404.675)		(66.404.675)
Aplicação do Resultado do ano anterior													-
	4	(47.804.716)	(12.300.733)	-	-	(5.110.000)	7.306.400	(8.495.626)	231.273.920		164.869.245		164.869.245
POSICÕES NO FIM DO PERÍODO 2017	1+2+3+4	400.000.000	303.119.069	0	0	0	-630.000	-95.369.119	-890.039.666	-12.454.319	-295.374.035		-295.374.035

16. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

O saldo acumulado desta conta, Estado e Outros Entes Públicos, em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 corresponde a:

	2018	2017
IRPS (a pagar)	306 546 611,00	358.662.452,00
IRPC (a Pagar)	36 185 806,00	0,00
IVA (a pagar)	39 412 986,00	70.063.317,00
Contribuições para Segurança Social	230 908 152,00	195.360.439,00
Outros	23 608,00	0,00
	613 077 163,00	624.086.208,00
IVA (a recuperar)	0,00	8 437 021,00
	613 077 163,00	615.649.187,00

IRPS e Contribuições para Segurança Social

Trata-se do IRPS retido na fonte e das Contribuições para a Segurança Social, que correspondem ao processamento de salários do ano 2018 e a pagamentos efetuados a trabalhadores independentes e/ou prestadores de serviços, bem como às dívidas antigas à DNRE e ao INPS, creditadas às referidas entidades, no exercício, conforme as respostas recebidas aos pedidos de confirmação de saldos que lhes foram endereçados.

IRPC - Imposto Sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas

Em 2018 a empresa obteve um RAI - Resultado Antes Impostos, Negativo de **24.827.194,00** (Vinte Quatro Milhões Oitocentos e Vinte e Sete Mil, Cento e Noventa e Quatro Escudos). Verificamos que houve um decréscimo significativo dos resultados, em relação ao exercício anterior, em que era Positivo em 16.545.976,00. Esta situação resulta dos ajustamentos e regularizações para correção de erros ou omissões ocorridas no passado.

Nos últimos cinco anos a empresa apresentou seguintes resultados:

- ✓ Em 2014 a empresa teve um resultado negativo de 121.191.336,00;
- ✓ Em 2015, a empresa registou o resultado negativo de 67.874.349,00;
- ✓ Em 2016, a empresa teve um resultado negativo de 27.499.232,00;
- ✓ Em 2017, a RTC teve um resultado positivo de 16.545.976,00;

Em 2018 a empresa registou, um Ajustamento na “Conta 242 - Imposto sobre Rendimento dos anos anteriores” no montante de 18.071.211,00, derivado à **Liquidação Corretiva** dos anos fiscais de 2005 e 2007, mais a **Autoliquidação (Tributação Autónoma)**, de 2015 e 2016, aos quais acresce multas por infrações fiscais e selo adicional, no montante de 18.114.595,00, totalizando **36.185.806,00** de dívidas de IRPC a pagar à DNRE.

IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado

Corresponde ao IVA liquidado nas operações de prestações de serviços no montante de **39.412.986,00**, a pagar ao Estado. Durante o exercício de 2018, de Janeiro a Dezembro de 2018, a empresa Liquidou IVA sobre Faturação de Clientes no montante de 5.072.221,00. A conta foi creditada em mais 22.406.687,00, para regularizar o saldo em dívida, do imposto, conforme confirmação de saldo da DNRE.

O RAI corresponde a diferença entre os Gastos e os Rendimentos do Período, isto é, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro do mesmo exercício económico.

17. GASTOS

Os Gastos, sob a ótica contábil, são sacrifícios financeiros com os quais a RTC teve de arcar a fim de atingir seus objetivos no que tange à prestação de serviço público de rádio e televisão.

Em 31 de Dezembro de 2018, os gastos atingiram o valor total de 625.845.614,00 (seiscentos e vinte e cinco milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e catorze escudos), fortemente influenciado pelas rubricas *Fornecimento e serviços externos* e *Gastos com o pessoal*, despesas estas resultantes do normal funcionamento da empresa.

Comparativamente a 2017, os Gastos registaram um acréscimo no valor de 38.505.011,00 justificado com o reconhecimento de:

- ✓ Perdas por Imparidades, no montante de 6.334.328,00;
- ✓ Provisões do período, no montante de 23.908.829,00; e
- ✓ Outros Gastos incorridos do período, no valor de 8.261.854,00.

Isso apesar de a rubrica que mais influencia o valor dos Gastos (Gastos com o pessoal) ter registado um decréscimo.

GASTOS	2015	2016	2017	2018
Fornecimento e serviços Externos	170.864.349,00	190.072.166,00	139.036.589,00	156.775.829,00
Amortização do Exercício	80.488.108,00	59.402.268,00	39.543.798,00	34.085.314,00
Gasto com Pessoal	330.144.028,00	372.836.555,00	388.242.235,00	369.613.109,00
Perdas por Imparidade	171.165,00	0,00	0,00	6.334.328,00
Provisão do Período	0,00	0,00	0,00	23.908.829,00
Outros Gastos	8.623.794,00	9.035.242,00	10.788.111,00	26.316.421,00
Perdas de Financiamento	10.620.935,00	10.543.041,00	9.729.870,00	8.811.784,00
Total das Despesas	600.912.379,00	641.889.272,00	587.340.603,00	625.845.614,00

17.1. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A nível global, produzir e divulgar nas antenas da rádio e televisão requer a afectação de recursos financeiros avultados. Cabo Verde, devido à sua condição arquipelágica, obriga-nos a redobrar esforços para o cumprimento pleno das responsabilidades impostas à maior empresa de comunicação social do país.

Os factores de produção, principalmente energia, comunicação, deslocação e estadas do pessoal e transporte de sinais, aliados à orografia e à descontinuidade do território, pesam no funcionamento e nos investimentos a realizar pela empresa.

Em 2018 registou-se um aumento da rubrica *Fornecimento e serviços externos* na ordem dos 12,76%, traduzido em 17.739.240,00.

Este aumento deve-se à contribuição das seguintes sub-rúbricas: Água, Prestações de Serviços, Royalties - Direitos de transmissão de conteúdos, Conservação e reparação, Estudos - Plano Estratégico da RTC e as Comissões creditadas sobre as taxas audiovisuais por parte da Electra e AEB.

DESPESAS MAIS RELEVANTES	2015	2016	2017	2018	Varição 2017/2018
Deslocações e Estadas	23.614.465,00	42.540.007,00	12.783.910,00	10.239.773,00	-19,90%
Água	2.282.410,00	3.372.634,00	3.232.791,00	3.811.040,00	17,89%
Electricidade	21.468.789,00	28.373.253,00	28.128.820,00	30.644.750,00	8,94%
Comunicação	18.228.433,00	16.764.172,00	16.354.949,00	15.952.034,00	-2,46%
Combustível	7.339.414,00	10.193.441,00	5.324.876,00	3.649.279,00	-31,47%
Prestação de Serviços	5.117.025,00	6.442.811,00	3.857.181,00	5.338.722,00	38,41%
Royalties	25.001.976,00	9.185.490,00	11.021.235,00	14.285.887,00	29,62%
Conservação e Reparação	8.331.168,00	10.425.663,00	1.922.586,00	4.194.070,00	118,15%
Comissões Taxa Audiovisual	31.623.348,00	30.114.362,00	34.173.833,00	39.763.466,00	16,36%
Vigilância e Segurança	4.679.301,00	6.869.000,00	7.176.000,00	7.433.110,00	3,58%
Estudos e Pareceres	3.000.000,00	1.133.348,00	0	3.925.434,00	-
Outros	20.178.020,00	24.657.985,00	15.060.408,00	17.538.264,00	16,45%
Total	170.864.349,00	190.072.166,00	139.036.589,00	156.775.829,00	

- ✓ Na sub-rúbrica *Prestações de serviço* estão contabilizadas todas as prestações de serviço efectuadas para o normal funcionamento da empresa. Em 2018, após confirmação de saldos, foi registado o valor de 2.056.153,00 referente a serviços prestados pela Afrosondagem no âmbito da Gala Selo Morabeza. Este valor contribuiu para o aumento da sub-rúbrica.
- ✓ Os Royalties tiveram um acréscimo de 29,62%, fruto da aquisição de direitos de transmissão de alguns conteúdos, como o Mundial da Rússia 2018, a Bundesliga, Novelas da tarde e da noite.
- ✓ A sub-rúbrica Conservação e Reparação teve acréscimo significativo devido a várias intervenções de melhoria efectuadas nos edifícios e manutenção de equipamentos básicos.

Em 2018, registou-se, diretamente no resultado, despesas antigas do Grupo CV Telecom, no valor de 7.393.719,00, relacionadas com a reconciliação das faturas antigas (de 2007 a 2015), que se encontravam pendentes.

Igualmente em 2018, a RTC assumiu dívidas da Inforpress no valor total de **318.810,00** (trezentos e dezoito mil, oitocentos e dez escudos), referente a serviços da operadora Unitel T+ e da NOSI.

O valor é referente a dívidas contraídas pela Inforpress durante o período de Janeiro de 2016 a Julho de 2017, altura em que vigorava a fusão, mas que entretanto nunca foram comunicadas à RTCI.

17.2. GASTO COM PESSOAL

Os Gastos com o pessoal atingiram a cifra de **369.613.109,00**, em 31 de Dezembro de 2018, em parte influenciada pela redução da rubrica remuneração do pessoal que teve decréscimo de 15,58%.

	2018	2017	2016
Remunerações dos órgãos sociais	7.401.883,00	9.488.000,00	9.303.114,00
Remuneração do pessoal	256.275.825,00	303.574.399,00	314.183.162,00
Indemnizações	167.302,00	5.858.000,00	2.697.581,00
Encargos sobre remunerações:	49.946.920,00	46.776.435,00	46.018.184,00
INPS	49.076.950,00	46.717.029,00	45.647.314,00
SOAT	869.970,00	59.406,00	258.120,00
Gastos com Acção Social	0,00	0,00	112.750,00
Outros gastos com o pessoal	55.821.179,00	22.545.401,00	634.514,00
Total	369.613.109,00	388.242.235,00	372.836.555,00

De acordo com os registos contabilísticos, comparativamente a 2017, em 2018 houve um decréscimo de Gastos com Pessoal na ordem de **18.629.126,00**, apesar de, em algumas sub-contas, ter havido um ligeiro aumento, nomeadamente, Ajudas de Custos, Subsídios, Encargos com INPS, SOAT e Formação.

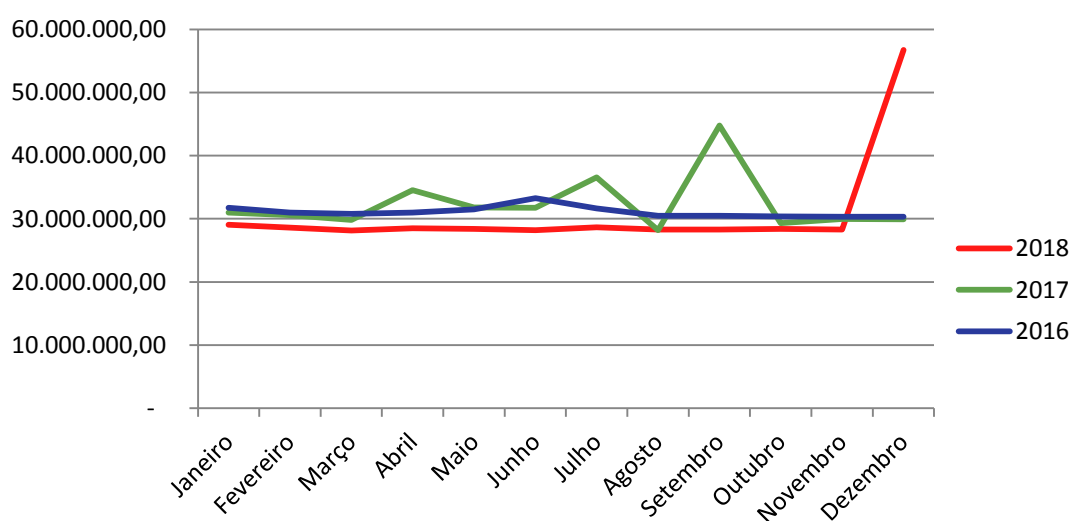
Esse decréscimo seria maior se, em 31 de Dezembro de 2018, não tivesse sido reconhecido o montante de 29.133.769,00, referente a férias vencidas e encargos.

De acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade, estas despesas devem ser reconhecidas no final de cada período e nos anos anteriores não tinham sido consideradas.

O decréscimo de Gastos com pessoal é resultado da política adoptada de redução e contenção de custos, critério e rigor nas contratações, da não renovação de licenças sem vencimento de longa duração, do aumento de eficiência e eficácia do Departamento dos Recursos Humanos no acompanhamento, tratamento e encaminhamento dos casos de reforma e da saída da Inforpress no 2º semestre de 2017.

A conta de Gastos com o pessoal em 2017, expurgadas as contabilizações referentes aos gastos com o pessoal da Inforpress e as provisões constituídas para pagamento dos retroactivos, se comparada à mesma conta em 2018, expurgada as contabilizações de provisões referentes a férias vencidas e encargos, representa um decréscimo de **2.55%**.

Varição de Gastos com o Pessoal	2018	2017	2016
Janeiro	29.072.602,00	30.995.494,00	31.749.346,00
Fevereiro	28.580.902,00	30.585.210,00	30.992.610,00
Março	28.168.083,00	29.839.944,00	30.771.381,00
Abril	28.497.934,00	34.511.610,00	30.979.988,00
Maió	28.375.729,00	31.774.784,00	31.477.195,00
Junho	28.216.865,00	31.749.967,00	33.263.829,00
Julho	28.629.072,00	36.568.673,00	31.639.556,00
Agosto	28.312.391,00	28.191.524,00	30.466.212,00
Setembro	28.280.154,00	44.784.260,00	30.499.591,00
Outubro	28.402.698,00	29.325.564,00	30.352.172,00
Novembro	28.322.293,00	29.975.555,00	30.305.153,00
Dezembro	56.754.386,00	29.939.650,00	30.339.522,00
Total	369.613.109,00	388.242.235,00	372.836.555,00



Em 2017 foram efectivadas as progressões pendentes deste Abril de 2014 e estabelecido o compromisso do pagamento dos retroactivos referentes ao período de Abril de 2014 a Dezembro de 2016.

Assim, em 2018, deu-se a continuidade ao acordo de pagamento dos retroactivos. Despesas estas pagas mensalmente ao longo do exercício de 2018, referente ao período de Outubro de 2014 a Outubro de

2015, que tiveram um impacto directo nos gastos com o pessoal, no valor total de **6.470.611,00³** (Seis Milhões, Quatrocentos e Setenta Mil, Seiscentos e Onze Escudos).

Tendo em conta o valor provisionado, inicialmente em Setembro de 2017, de **16.512.443,00** para fazer face a estas despesas, em 31 de Dezembro de 2018, o valor remanescente de **10.041.832,00** (Dez Milhões, Quarenta e Um Mil, Oitocentos e Trinta e Dois Escudos) ficou provisionado no Acréscimo de Gastos com Pessoal - Acréscimos por Retroactivos "Conta 2763".

O valor remanescente será pago ao longo do exercício de 2019, de acordo com o plano definido pela empresa.

17.3. GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO DO EXERCÍCIO

Os Gastos de depreciações das propriedades de investimentos, do Activo fixo tangível e as amortizações do Activo fixo intangível foram reconhecidos, de acordo com as normas contabilísticas, durante o exercício.

Em 2018, o registo contabilístico relacionado com Depreciação e Amortização dos Ativos foi de 34.085.314,00, que representa uma diminuição de 13,80% face a 2017.

Os pequenos investimentos feitos na empresa, ao longo dos anos, não têm sido suficientes para influenciar de forma positiva a conta de Gastos de depreciação e de amortizações. Isto porque o valor desta conta tem diminuído nos últimos anos.

Tratando-se de uma conta de custo, o normal seria congratularmos com a sua diminuição, entretanto, esta diminuição é fruto da ausência de investimentos estruturantes na empresa.

17.4. PERDAS POR IMPARIDADE

As perdas por imparidades constituem a redução do valor contabilístico de um activo de modo a evidenciar uma perda potencial ou efectiva, de parte ou da totalidade do seu valor.

Em 2017 e anos anteriores, não se fez o reconhecimento de perdas por imparidades por dificuldades técnicas na circularização de informações contabilísticas.

Entretanto, em 2018, após análise minuciosa e obtenção de respostas na circularização de saldos, registou-se o montante de 6.334.328,00, relacionado com a constituição de imparidade sobre dívidas a receber dos Clientes e Outros Devedores.

De acordo com o Código do Imposto sobre Rendimento das Pessoas Coletivas - IRPC, no seu artigo 41, n.º 1, alínea c) e n.º 2 alínea d) são considerados créditos de cobrança duvidosa aqueles que o risco de incobrabilidade seja devidamente justificado. Nesse quesito, os créditos de empresas ora extintas,

³ Dados retirados de ERP Primavera no dia 21 Maio 2019.

valores residuais de clientes particulares com mais de 10 anos de existência foram considerados perdas por imparidade em créditos.

17.5. PROVISÕES

Em 2018, a RTC provisionou o montante de **23.908.829,00**, relacionado com processos judiciais em curso e com o valor atualizado da responsabilidade financeira futura com o programa de pré-reforma.

- a) Relativamente aos Processos Judiciais em Curso, foi registado o montante de **5.200.000,00** (Cinco Milhões e Duzentos Mil Escudos), relativo a uma ação judicial intentada contra a RTC pelo então PCA, **José Emanuel Tavares Moreira**, no montante de 2.774.524,00, e a uma ação judicial intentada contra a empresa pelo Sindicato de Metalomecânica, Transporte, Turismo e Comunicações (**SIMETEC**), em representação de dois guardas, da Delegação de S. Vicente, no montante de 2.425.476,00, incluindo custas do processo.
- b) Relativamente ao programa de pré-reforma por mútuo acordo, foi provisionado o montante de **18.708.829,00**, a título de responsabilidade financeira futura para com os trabalhadores que aderiram ao programa. Contempla o valor descontado dos encargos totais de 12 trabalhadores, actualizados à taxa de desconto de 7,8% (taxa média dos financiamentos obtidos pela Sociedade nos últimos anos).

Os pagamentos futuros, incluindo os descontos anuais, são apresentados no quadro a seguir:

Reestruturação do pessoal - Programa de Pré-reforma por mútuo acordo

Ano	Valor a pagar	Desconto	Valor descontado
2019	6.217.486,00	756.214,00	5.461.272,00
2020	5.812.385,00	1.072.646,00	4.739.739,00
2021	4.177.511,00	991.346,00	3.186.165,00
2022	3.524.762,00	1.017.522,00	2.507.240,00
2023	2.715.603,00	945.605,00	1.769.998,00
2024	1.633.925,00	642.030,00	991.895,00
2025	88.850,00	36.330,00	52.520,00
Total	24.170.522,00	5.461.693,00	18.708.829,00

17.6. OUTROS GASTOS E PERDAS

Esta conta regista todos os gastos do período que não tenham enquadramento nas restantes contas.

Em 2018, a empresa registou um aumento de 59% face ao ano anterior, elevando para 26.316.421,00 a conta de Outros Gastos e Perdas. Esse acréscimo deriva, essencialmente, do abate de bens ativos da empresa e de correções relativas a períodos anteriores - derivados de erros ou omissões que não foram

registados em resultados transitados, por se considerar, de acordo com SNCRF , NRF N° 3§5, quotizações, multas e outras penalidades, materialmente irrelevantes.

A inventariação física dos Activos da RTC contribuiu para os ajustamentos e para a identificação de ativos a abater.

Igualmente, as quotas referentes à AICEP – Associação Internacional de Comunicações de Expressão Portuguesa e da AUB – African Union of Broadcasting, no montante de **1.619.006,00**, contribuíram para este aumento.

	2018	2017
Impostos Directos	239.111,00	273.991,00
Imposto Único Sobre Património	198.676,00	208.972,00
Imposto de capitais	0,00	22.579,00
Imposto de circulação automóvel	40.435,00	42.440,00
Taxas	8.240.420,00	7.220.201,00
Impostos Indirectos	330.270,00	410.472,00
Imposto de selo	311.781,00	344.815,00
Outros impostos indirectos	18.489,00	65.657,00
Descontos Concedidos	136.500,00	74.250,00
Gastos em Investimentos não financeiros	1.728.172,00	4.363,00
Outros	15.641.948,00	2.804.834,00
Total	26.316.421,00	10.788.111,00

17.7. JUROS E PERDAS SIMILARES SUPOSTADOS

Os juros e perdas similares suportados no exercício são referentes a empréstimos contraídos junto a uma entidade financeira, em 2010, no valor de 160.265.000,00 para fazer face a remodelação e construção na TCV e em 2015, no valor de 15.000.000,00, para a criação das Delegações de Santiago Norte e de Santo Antão.

Em 2018, comparativamente ao ano de 2017, registou-se um decréscimo de 11,37% nos juros correlacionados com os créditos acima mencionados.

Tendo em conta as amortizações de capital decorridas ao longo dos anos, a tendência natural é de os valores dos juros pagos serem decrescentes.

Igualmente, registou-se as diferenças de câmbio desfavorável resultantes das transações comerciais internacionais na aquisição de bens e serviços.

18. RENDIMENTOS

Os Rendimentos são aumentos nos benefícios económicos durante o período contabilístico na forma de influxos ou acréscimo de Activos, ou diminuição de Passivos que resultam num incremento do Capital Próprio e que não sejam os relacionados com as contribuições dos participantes.

Ao definir rendimentos, há que considerar que o conceito engloba réditos e ganhos da empresa.

Conforme o SNCRF – NRF nº 18, os Réditos são os rendimentos que surgem no decorrer das actividades ordinárias de uma empresa e é reconhecido quando for provável que benefícios económicos futuros fluíram para a empresa e esses benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

RENDIMENTOS	2015	2016	2017	2018
Prestações de Serviço	483.165.310,00	478.009.833,00	534.425.603,00	543.064.593,00
Subsídio de Exploração	48.512.004,00	119.817.605,00	72.155.611,00	49.493.355,00
Outros Rendimentos	966.624,00	16.570.602,00	2.578.139,00	8.110.276,00
Ganhos Financeiros	22.239,00	0,00	390.614,00	350.196,00
Total de Receitas	532.666.177,00	614.398.040,00	609.549.967,00	601.018.420,00

Relativamente aos dados apurados e comparativos do mesmo período homólogo, houve uma ligeira diminuição no rendimento global, na ordem de **1,4% (8.531.547,00)**, com as seguintes contribuições:

- Prestação de Serviços, com aumento de 1,62%;
- Subsídio à Exploração, com uma diminuição de 31,41%;
- Outros Rendimentos, com um aumento de 214,58%;
- Ganhos Financeiros, com redução de 10,35%.

18.1. VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇO

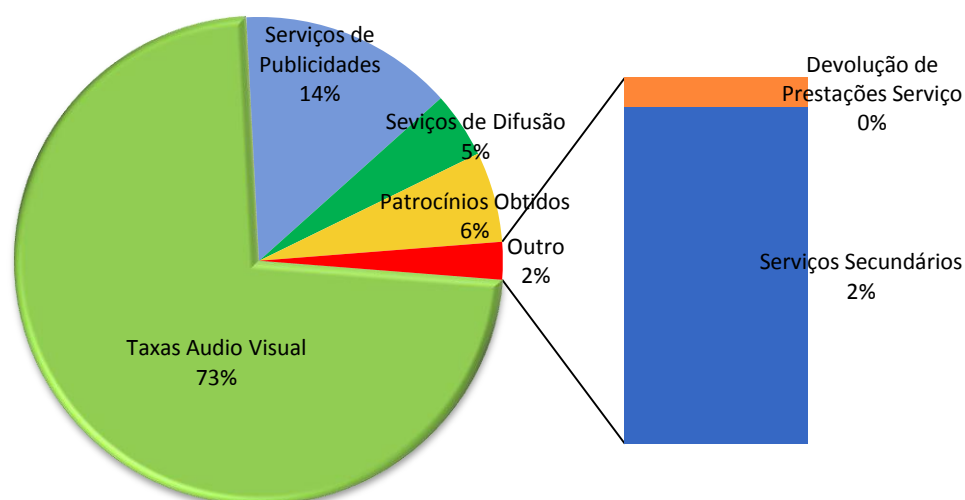
O rédito das vendas e prestações de serviço é mensurado pelo justo valor e não é reconhecido quando houver dúvidas quanto à sua cobrança.

Quantia de cada categoria significativa de rendimentos reconhecidos durante o período proveniente de:

	2018	2017
Prestações Serviço	543.064.593,00	534.425.603,00
Taxas Áudio Visual	397.634.643,00	375.398.682,00
Serviços de Publicidades	77.508.600,00	113.763.922,00
Serviços de Difusão	23.881.004,00	11.712.804,00
Patrocínios Obtidos	32.684.091,00	31.760.273,00
Devolução de Prestações Serviço	(1.100.000,00)	0,00
Serviços Secundários	12.456.255,00	1.789.922,00
Total	543.064.593,00	534.425.603,00

A RTC tem como principais fontes de receitas a taxa audiovisual, cobrada através da Electra e da Empresa Águas e Energia da Boavista (AEB), a indenização compensatória, transferida pela Direcção Geral do Tesouro em duodécimos e as receitas comerciais através de publicidades, patrocínios, exploração do website, anúncios e comunicados.

Em 2018, a taxa audiovisual representou 73,22% das receitas em prestação de serviços.



18.2. SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO

Inclui subsídios pagos pelo Estado no âmbito do Contrato de concessão de serviço público de rádio e televisão, subsídios para investimentos e ainda subsídios concedidos para a cobertura das eleições.

Em 2018, a conta comportava apenas os subsídios do Estado no âmbito do Contrato de concessão e subsídio de investimento referente ao contrato de consultoria para a realização do Plano Estratégico.

	2018	2017
Subsídios do Estado e outros entes públicos	48.511.996,00	72.155.611,00
- Serviço Público de Rádio e Televisão	48.511.996,00	72.155.611,00
Subsídios de outras Entidades	981.359,00	0,00
Total	49.493.355,00	72.155.611,00

O decréscimo no valor de **22. 662.526,00** é decorrente da reversão da fusão entre a RTC e a Inforpress.

Durante a vigência da RTCI, o Estado transferia o valor anual de 34.999.992,00 destinado à Inforpress, que a partir de Agosto de 2017 a RTC deixou de receber o duodécimo correspondente.

18.3. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Estão registados na conta *Outros rendimentos e ganhos* no período os rendimentos que não tenham enquadramento nas restantes contas da Classe 7, nomeadamente os descontos obtidos de pronto pagamento, diferença de câmbio favoráveis nas transacções comerciais internacionais, alienações de

ativos, recebimento pela perda total de um bem ativo, juros de depósitos a prazo aplicado, descontos efectuados aos colaboradores e ainda abatimento de valores referente ao programa pré-reforma.

	2018	2017
Outros Rendimentos	8 328 994,00	2.578.139,00
Rendas e Outros Rendimentos	8.110.276,00	2.578.139,00
Diferença de Câmbio Favoráveis	218.718,00	-
Ganhos de financiamento (outros)	131.478,00	390.614,00
Total	8.460.472,00	2.968.753,00

No exercício, a conta de Rendas e Outros Rendimentos registou um aumento de 214,58% face ao ano anterior, influenciado pelo reconhecimento dos valores resultantes da alienação de activos tangíveis, da imputação de subsídios de investimento e do abatimento de valores referente ao programa pré-reforma.

Os ganhos resultantes das diferenças de câmbios favoráveis, embora residual, no valor de 218.718,00, contribuíram, igualmente, para o aumento dos rendimentos.

Os juros resultantes das aplicações financeiras tiveram, em 2018, um grande decréscimo, fruto da política monetária nacional.

19. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE O REGIME DO ACRÉSCIMO E DIFERIMENTOS

	2018	2017
Diferimentos de Gastos	472.782,00	4.308.579,00
Gastos a reconhecer	472.782,00	4.308.579,00
Diferimentos de Rendimentos	20.637.564,00	73.751.349,00
Rendimentos a reconhecer	00,00	41.932.452,00
Subsídios para investimentos	20.637.564,00	31.818.897,00
	20.164.782,00	69.442.770,00

Em Dezembro de 2018, nos diferimentos de gastos a reconhecer foram registados apenas valores referentes aos seguros obrigatórios no montante de 472.782,00, que serão pagos em Maio de 2019, contrariamente ao exercício de 2017, em que, para além dos valores referentes aos seguros obrigatórios, foram registadas, também, as comissões associadas à taxa audiovisual.

Relativamente aos diferimentos - Subsídios para investimentos, no montante de **20.637.564,00**, que representa um decréscimo de 35,14% face a 2017, trata-se de subvenções recebidas do Estado, assim como de projectos de cooperação para investimentos em activos tangíveis que deviam ser reconhecidos,

ao longo dos anos, transferindo para resultados transitados o valor equivalente às depreciações /amortizações do investimento do respectivo activo.

Nos diferimentos - Rendimentos a reconhecer a variação é resultado de regularizações processadas no âmbito da confirmação de saldos e na correção de movimentos contabilísticos.

20. ATIVOS CONTIGENTES, PASSIVOS CONTIGENTES E COMPROMISSOS CONTRATUAIS NÃO RECONHECIDOS

Em 31 de Dezembro de 2018, não foi identificado nenhum movimento nas contas supra citadas.

21. PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

O valor de 170.476.373,00, contabilizado na rubrica Passivos por impostos diferidos, corresponde à parcela de 25% calculada sobre o valor do excedente de revalorização dos itens de diversas rubricas do ativo fixo tangível e do ativo intangível da Empresa, tendo por base o relatório final de inventariação, a etiquetagem e a reconciliação físico-contabilística do património da RTC.

22. PARTES RELACIONADAS

O Estado de Cabo Verde é o único acionista da RTC, S.A. e é representado pelo Director Geral do Tesouro. O acompanhamento da empresa é feito através da UASE - Unidade de Acompanhamento do Sector Empresarial do Estado.

As transações com os diversos Ministérios e outras estruturas do Estado de Cabo Verde enquadram-se na atividade normal da empresa.

Não existem transações com os Administradores e demais órgãos sociais da empresa.

As remunerações dos Administradores, incluídas na rubrica de Gastos com o pessoal, foram de 6.631.050 e as remunerações do Fiscal Único de 770.833.

23. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Não foi identificado nenhuma.

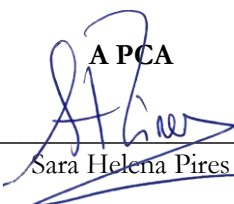
24. EVENTOS SUBSEQUENTES


Depois da data do fecho de contas, após auditoria financeira, foram feitas correcções e ajustamentos, devidamente justificados nos pontos acima, nomeadamente, 11.2, 15.2, 17.2 e 17.6, tendo influenciado as Demonstrações Financeiras apresentadas.

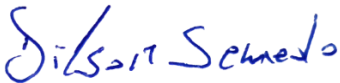
25. OUTRAS INFORMAÇÕES

Durante o ano de 2018, a empresa, no âmbito de serviço público de rádio e televisão e de responsabilidade social, concedeu patrocínios em serviços de publicidades nas suas antenas de Rádio e Televisão no valor global de **8.986.828,00** (Oito Milhões, Novecentos e Oitenta e Seis Mil, Oitocentos e Vinte e Oito Escudos).

Cidade da Praia, 10 de Março de 2020

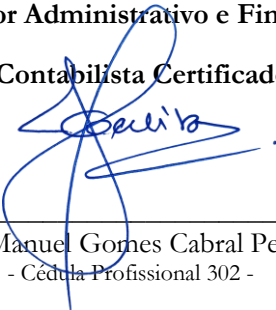
A PCA

Sara Helena Pires

O Administrador

Seidi Pinto Silva dos Santos

O Administrador

Dilson Admir Mesquita Semedo

O Director Administrativo e Financeiro,

O Contabilista Certificado,


José Manuel Gomes Cabral Pereira
- Cédula Profissional 302 -

IV. Relatório do Auditor Independente



AUDITEC-SOCIEDADE DE AUDITORES CERTIFICADOS, LDA.

Registada na Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Exmo. Acionista e Conselho de Administração da
RTC-Radiotelevisão Cabo-verdiana, SA

Opinião com Reservas

1. Auditámos as demonstrações financeiras da RTC-Radiotelevisão Cabo-verdiana, SA ("RTC" ou "Sociedade"), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2018, e a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração de alterações no capital próprio e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao exercício findo naquela data, e o anexo contendo um resumo das políticas contabilísticas significativas.

2. Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias descritas na secção "Bases para a Opinião com Reservas", as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da RTC em 31 de dezembro de 2018, e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao exercício findo naquela data de acordo com as Normas de Relato Financeiro de Cabo Verde.

Bases para a Opinião com Reservas

3. No decurso da auditoria de frontámos as seguintes limitações:

3.1. Relativamente às contas de clientes, outras contas a receber e fornecedores, a quem pedimos a confirmação dos saldos, não obtivemos resposta da maioria deles e/ou as respostas foram divergentes, nem foi possível apurar os respetivos saldos por meios alternativos, pelo que não pudemos certificar os saldos das contas clientes e outras contas a receber, do ativo do balanço, nos montantes de 438.585.165\$00 e 220.476.762\$00, respetivamente, e o saldo da conta fornecedores, do passivo do balanço, no montante de 607.176.266\$00.

3.2. Relativamente às contas do ativo fixo tangível, não obtivemos evidência de que os terrenos e edifícios constantes das referidas contas, do balanço da Empresa, cujo valor escriturado é de 600.469.632\$00, encontram-se registados em nome da RTC, nas matrizes municipais e nas conservatórias de registo predial regionais.

3.3. Relativamente ao saldo credor da conta subsídios para investimentos, não obtivemos evidência de quais os investimentos subsidiados, do critério da sua depreciação e do reconhecimento anual do valor da depreciação como rendimento do exercício, pelo que não pudemos certificar o saldo de 20.637.564\$00 da rubrica diferimentos, do passivo do balanço.

4. A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs). As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas no parágrafo "Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras" abaixo, neste relatório. Somos independentes da Sociedade, de acordo com os requisitos éticos que são relevantes para nossa auditoria das demonstrações financeiras, expressos no Código de Ética e Deontologia Profissional da Ordem de

Head Office: P.O. Box 488 – Praia - CABO VERDE - Phone: 2615187 / 9012379 - Fax: 2618804 - E-mail: auditec-lda@cvtelecom.cv
Registration: CRC of Praia - Registration nº 295 – OPACC – Registration nº 4 - DGCI - Tax Payer Number - NIF nº 200133373
Website: www.auditec.cv



AUDITEC-SOCIEDADE DE AUDITORES CERTIFICADOS, LDA.

Registada na Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados

Auditores e Contabilistas Certificados de Cabo Verde, e cumprimos nossas outras responsabilidades éticas de acordo com o citado Código de Ética. Consideramos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Ênfases

5. Chamamos a atenção para as seguintes divulgações no Anexo:

5.1. A Nota 16.2 (i) do Anexo refere a um conjunto de regularizações contabilísticas efetuadas, a título de revalorização dos itens de diversas rubricas do ativo fixo tangível e do ativo intangível da Sociedade, tendo por base o relatório final, com data de 15 de Julho de 2019, do trabalho de inventariação, etiquetagem e reconciliação físico-contabilística do património da RTC, incluindo as ilhas de Boavista, Maio e Brava, realizado por uma firma de consultoria internacional. Em decorrência, foi registado um passivo por imposto diferido, no montante de 170.476.373\$00, tendo como base o valor do excedente de revalorização contabilizado, aplicando a taxa de IRPC ainda em vigor de 25%. A nossa opinião não é modificada no que respeita a esta matéria.

5.2. A Nota 16.2 (iii) do Anexo refere a diversas correções de erros, de exercícios anteriores, implicando regularizações de saldos de várias contas. Houve a necessidade de corrigir retroativamente os erros acima referidos e, pelo facto de as contas do exercício 2017 serem apresentadas juntas às contas do exercício 2018, para efeitos comparativos, as contas do exercício 2017 foram reexpressadas, de modo a refletirem a sua correta apresentação, após a correção dos erros supracitados. A nossa opinião não é modificada no que respeita a esta matéria.

5.3. A Nota 26 b) do Anexo faz menção a um programa de pré-reforma por mútuo acordo, o qual abrangeu doze trabalhadores da RTC, em que os encargos com as pensões de aposentação antecipada ficam a cargo da Sociedade, à qual cabe, ainda, participar para o sistema de previdência social em relação aos trabalhadores beneficiados pelo programa. Foi constituída uma provisão para o programa de pré-reforma por mútuo acordo, pelo valor descontado dos encargos globais com o referido programa, no total de 18.708.829\$00. Os pagamentos futuros, incluindo os descontos anuais, estão divulgados na supracitada Nota do Anexo. A nossa opinião não é modificada no que respeita a esta matéria.

5.4. A Nota 16.1 do Anexo refere ao facto de as demonstrações financeiras da RTC terem sido preparadas no pressuposto da continuidade das operações e de, não obstante, o balanço em 31 de Dezembro de 2018 apresentar um capital próprio negativo de 174.989.483\$00, em virtude de prejuízos acumulados de anos anteriores, encontrando-se a Sociedade na situação a que se refere o artigo 43º do Código das Sociedades Comerciais. Nos termos da Lei, o Conselho de Administração deve propor ao acionista, na Assembleia-geral que apreciar as contas do exercício, ou numa Assembleia convocada nos 60 dias seguintes, que realize entradas que mantenham em pelo menos 2/3 a cobertura do capital, conforme estabelecido no referido artigo 43º do citado Código das Sociedades Comerciais. A nossa opinião não é modificada no que respeita a esta matéria.

Outras Informações

6. O Conselho de Administração da RTC é responsável pela elaboração do relatório de gestão da Sociedade, de acordo com o Estatuto e nos termos estabelecidos no Código das Sociedades Comerciais. O relatório de gestão em si não inclui as demonstrações financeiras e o respetivo relatório do auditor.

7. A nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não inclui o relatório de gestão e não expressamos qualquer garantia de fiabilidade sobre o mesmo.

Head Office: P.O. Box 486 – Praia - CABO VERDE - Phone: 2615187 / 9912379 - Fax: 2618894 - E-mail: auditec-lda@cvtelcom.cv
 Registration: CRC of Praia - Registration nº 295 – OPACC – Registration nº 4 - DGCI - Tax Payer Number - NIF nº 200133373
 Website: www.auditec.cv



AUDITEC-SOCIEDADE DE AUDITORES CERTIFICADOS, LDA.

Registada na Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados

8. Em conexão com a nossa auditoria das demonstrações financeiras, a nossa responsabilidade é de fazer uma leitura do relatório de gestão e, ao fazer isso, analisar se a informação financeira nele contido é materialmente inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria, ou pareçam conter erros materiais.

9. Se, baseado no trabalho efetuado, concluímos que há erros materiais na informação financeira contida no relatório de gestão, devemos relatar esse facto. Nada temos a relatar a este respeito.

Responsabilidades pelas Demonstrações Financeiras

10. O Conselho de Administração é responsável pela preparação e apresentação apropriadas destas demonstrações financeiras de acordo com as Normas de Relato Financeiro de Cabo Verde e pelo controlo interno que determine ser necessário para possibilitar a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro.

11. Na preparação das demonstrações financeiras o Conselho de Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Sociedade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias relativas à continuidade das operações e à utilização do pressuposto contabilístico da continuidade, a não ser que o Conselho de Administração tenciona liquidar a Sociedade ou cessar as operações ou não tem alternativa realista senão fazê-lo.

12. Os encarregados pela governação são responsáveis pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Sociedade.

Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras

13. Os nossos objetivos consistem em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório de auditoria onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria conduzida de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores, tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

14. Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

14.1. Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião de auditoria. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno.

14.2. Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade.

14.3. Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo Conselho de Administração.

Head Office: P.O. Box 486 – Praia - CABO VERDE - Phone: 2615187 / 9912379 - Fax: 2618894 - E-mail: auditec-lda@cvtelcom.cv
 Registration: CRC of Praia - Registration nº 295 – OPACC – Registration nº 4 - DGCI - Tax Payer Number - NIF nº 200133373
 Website: www.auditec.cv


AUDITEC-SOCIEDADE DE AUDITORES CERTIFICADOS, LDA.

Registada na Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados

14.4. Concluimos sobre a apropriação do uso, pelo Conselho de Administração, do pressuposto contabilístico da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Sociedade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório de auditoria. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Sociedade descontinue as suas operações.

14.5. Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada.

15. Informamos ao Conselho de Administração, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria e as conclusões significativas da auditoria, incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

Praia, 10 de Março de 2020

AUDITEC – Sociedade de Auditores Certificados, Lda.

Representada por

Dr. João Marcos Alves Mendes

Auditor Certificado-Cédula Profissional nº 4

V. Relatório do Fiscal Único

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Senhores Acionistas,

1. Nos termos do Código das Sociedades Comerciais e dos Estatutos e na qualidade de Fiscal Único, apresentamos o relatório sobre a atividade de fiscalização desenvolvida e damos parecer sobre o Relatório do Conselho de Administração e as Demonstrações Financeiras apresentados pelo Conselho de Administração da Radio Televisão Cabo-Verdiana, S.A. (RTC), relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.
2. No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a evolução da atividade da empresa, nomeadamente, (i) tomámos conhecimento das principais decisões do Conselho de Administração, lavradas em atas de reuniões desse órgão, com vista a garantir a observância da lei e dos estatutos, (ii) verificámos a razoabilidade dos registos e documentação contabilística relevante numa base regular, (iii) verificámos o cumprimento das obrigações fiscais e parafiscais, (iv) procedemos à nossa verificação da razoabilidade e eficácia do sistema de controlo interno relevante, com destaque para levantamento de procedimentos realizado na Direção Administrativa e Financeira e Divisão de Recursos Humanos, (v) analisámos com especial atenção o processo de inventariação do ativo fixo (património) da empresa e (vi) em resultado de encontros com a Administração, Direção Administrativa e Financeira e outros elementos chave, obtivemos todos os esclarecimentos que entendemos necessários e relevantes, numa base regular.
3. Analisámos positivamente o processo de inventariação do Ativo fixo acima referido e os ajustamentos significativos que resultaram desse processo, nomeadamente registo de revalorização de Ativos fixos e de Reservas de revalorização no montante de 681.905 milhares de escudos, esta última deduzida de 25% para reconhecimento de imposto por imposto diferido. Entretanto, recomendamos que, nos exercícios seguintes, seja avaliada a (i) eventual necessidade de se envolver no processo um perito de avaliação imobiliária local, nomeadamente reconhecido pelo Banco de Cabo Verde, e (ii) eventual impacto da redução em 2019 da taxa de imposto sobre lucros de 25% para 22%.
4. Estabelecemos ainda diversos contactos e participámos numa reunião final com o representante do Auditor Independente para nos inteirarmos dos trabalhos de auditoria às demonstrações financeiras dos exercícios de 2015 a 2018. Verificámos que os relatórios de 2015 a 2017 constituem escusa de opinião, ou seja, não foi possível ao auditor obter prova de auditoria suficiente para emissão de uma efetiva opinião.

5. O relatório de auditoria referente ao exercício de 2018, que apreciamos e com o qual concordamos, inclui três reservas relativas à (i) impossibilidade de obtenção de confirmação de saldos de Clientes, Outras contas a receber e Fornecedores nos montantes de 438.585 milhares de escudos, 220.477 milhares de escudos e 607.176 milhares de escudos, respetivamente, (ii) ausência de evidência de que terrenos e edifícios no montante total de 600.470 milhares de escudos reconhecidos no Balanço são efetivamente propriedade da empresa e (iii) insuficiência no controlo do saldo de Subsídio de investimentos no montante de 20.638 milhares de escudos.

Esse mesmo relatório inclui ainda quatro ênfases relativas (i) ao processo de inventariação do ativo fixo (património) da empresa, (ii) à necessidade de reexpressão das demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2017 devido a correções e erros de contabilização, (iii) ao reconhecimento dos encargos relacionados com o processo de pré-reforma de trabalhadores no montante de 18.709 milhares de escudos e (iv) ao facto do capital próprio apresentar o valor negativo de 174.989 milhares de escudos, com implicações a nível da continuidade das operações.

6. A situação do controlo interno, particularmente o controlo e confirmação de saldos de terceiros e o controlo orçamental, bem como a situação do capital próprio negativo e a necessidade de investimentos a nível de equipamentos, foram, entre outros aspetos, destacados nos nossos relatórios de fiscalização regular emitidos em 2018 e 2019, pelo que aproveitamos para no presente relatório reforçar o nosso alerta ao acionista.
7. No desenvolvimento da nossa função fiscalizadora, verificámos que:
 - 7.1 as Demonstrações Financeiras permitem uma adequada compreensão da situação financeira da empresa e dos seus resultados;
 - 7.2 as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados são adequados;
 - 7.3 o Relatório do Conselho de Administração é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da empresa, evidenciando os aspetos mais significativos;
 - 7.4 a proposta de aplicação de resultados encontra-se em conformidade com as disposições contratuais, legais e estatutárias.
8. Embora reconhecendo as limitações associadas aos saldos que transitam de anos anteriores e à atividade dos anos anteriores, pelo facto da atividade da RTC não ter sido sujeita a fiscalização nos anos anteriores e o auditor ter emitido escusa de opinião relativamente aos anos de 2015 a 2017, entendemos que a análise efetuada proporciona uma base aceitável para expressar o nosso parecer sobre os documentos a serem apresentados pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral relativamente ao exercício de 2018. Nestes termos, somos do parecer que:

- 8.1 seja aprovado o Relatório do Conselho de Administração;
- 8.2 sejam aprovadas as Demonstrações Financeiras;
- 8.3 seja aprovada a proposta de aplicação dos resultados.

Cidade da Praia, 10 de março de 2020

O Fiscal Único



Bruno Miguel Delgado Gomes Lopes
Auditor Certificado nº 31